

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

EQUIPE GESTORA E EQUIPE DE SISTEMATIZAÇÃO

DIRETORA: Priscilla Araujo Santos

VICE-DIREÇÃO: Francieli Valim Bitencourt

SUPERVISÃO ESCOLAR: Tiele Luiza de Oliveira Soares

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL: Maria Denize Larréia Vieira e Maria Salete Mendonça Santos

“Educação é o nosso passaporte para o futuro, pois o amanhã só pertence ao povo que prepara o hoje”.

Malcolm X

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

MANTENEDORA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tramandaí

ESCOLA: Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco

CNPJ: 94436516/0001-27

ENDEREÇO: Rua Saldanha da Gama,1630

BAIRRO: Tiroleza. **CEP:** 95590-000, **MUNICÍPIO:** Tramandaí, **Estado:** RS

TELEFONE:(51) 36614819 (51) 993351491

E-mail: emef.castelo@tramandai.rs.gov.br

DATA DA FUNDAÇÃO: 1971 - Decreto de Criação: Nº 001/71 de 11/04/71

DIRETORA: Priscilla Araújo Santos

Endereço: Rua O nº 87, Arpoador- Xangri-lá

LOCALIZAÇÃO: A Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco está localizada no Litoral Norte do Rio Grande do Sul, Zona Urbana do Município de Tramandaí. Seu acesso dá-se por via de asfalto.

TURNOS DE FUNCIONAMENTO: Diurno (Manhã e Tarde)

NÍVEIS DE ENSINO: Ensino Fundamental de 09 anos

MODALIDADES DE ENSINO/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL:

Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Tempo de Aprender

Sistema de Alfabetização da Educação Básica (SAEB)

Educação Conectada

MODALIDADES DE ENSINO/PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL:

Fé na vida;

Educação financeira;

A cor da gente;

MPT na Escola;

JICET;

Na Rede da Poesia;

Na Onda dos Contos.

PROJETOS DESENVOLVIDOS ANUALMENTE PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Plano de Inovação da escola;

Projeto alimentação saudável;

Castelo celebra a paz;

Valorização do esporte;

Festa junina;

Cultura Gaúcha;

Semana da criança;

Festa da família.

SUMARIO

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	2
TURNOS DE FUNCIONAMENTO: Diurno (Manhã e Tarde)	4
1 APRESENTAÇÃO.....	8
1.1 Marco referencial pedagógico.....	10
1.2 Missão	10
1.3 Visão	10
2 DIAGNÓSTICO.....	10
2.1 Contexto da escola	10
2.1.1 Ambiente sócio, cultural e físico.....	11
2.1.2 Situação socioeconômica e educacional da comunidade.....	12
2.2 Caracterização da escola.....	12
2.2.1 Situação física da escola.....	12
2.2.2 Recursos humanos e materiais.....	13
3 GESTÃO DA ESCOLA	14
3.1 Direção	14
3.2 Vice-direção.....	15
3.3 Supervisão escolar	15
3.4 Orientação educacional	16
3.5 Professor	17
3.6 Professor do atendimento educacional especializado (A.E.E)	20
3.7 Auxiliar de classe de apoio e inclusão.....	21
3.8 Professor da sala de apoio	21
3.9 Serviço de secretaria	21
3.10 Serviço de limpeza.....	22
3.11 Serviço de vigilância	22
3.12 Profissional da sala de informática	23
3.13 Corpo discente	23
3.13.1 Direitos	23
3.13.2 Atribuições do aluno	25
3.13.3 É vetado aos alunos:	26
3.13.4 Sanções em descumprimento de vetos	28
3.13.5 Encaminhamentos	28
3.15 Instâncias colegiadas	33
3.15.1 Conselho escolar	33
3.15.2 Círculo de pais e mestres	33
3.15.3 Grêmios estudantis	33
4 ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA E DO ENSINO.....	34

4.1 Estrutura.....	35
4.2 Oferta de ensino	35
4.3 Local e funcionamento	35
4.4 Formas de ingresso.....	35
4.4.1 Transferência	36
4.4.2 Matrícula	36
4.5 Pré-requisitos de ingresso.....	37
4.6 Avaliação	37
4.7 Matriz curricular.....	38
4.7.1 Expressão de resultados.....	39
4.8 Estudos de recuperação.....	40
4.9 Aprovação.....	40
4.10 Atividades compensatórias	41
4.11 Estudos domiciliares.....	41
4.12 alunos participantes de atividades esportivas e/ou impedidos.....	41
4.13 Componentes curriculares de caráter alternativo.....	42
4.14 Ensino religioso	42
4.15 Estudos das relações étnico-raciais - RES. CNE - 02/2010 39	42
4.16 Classificação do aluno.....	43
4.17 Reclassificação do aluno	43
4.18 Progressão	43
4.19 Avanços	44
4.20 Transferências e aproveitamento de estudos.....	44
4.21 Adaptação.....	44
4.22 Controle de frequência e busca ativa.....	45
4.23 Estudos compensatórios de infrequência	46
4.24 Conselhos de classe	46
4.25 Educação inclusiva.....	46
4.25.1 Currículo adaptado a educação especial	47
4.25.2 Sala de recursos e atendimento individualizado	47
4.26 Indicadores educacionais de fluxo	48
4.26 Ensino de música (Lei 11769/2008)	48
4.27 Educação ambiental (Res. CNE/CP 02/2012)	49
4.28 Valorização do multiculturalismo (Lei nº 10.639/03).....	49
4.29 Dia letivo e efetivo trabalho ESCOLAR (CME 06/2011).....	49

4.30 Da escrituração escolar.....	50
4.31 Cumprimento e disponibilidade	51
4.32 Serviços pedagógicos.....	51
4.33 Instâncias colegiadas	52
4.33.1 Conselho escolar.....	52
4.33.2 Círculo de pais e mestres	52
4.33.3 Grêmio estudantil	52
5 RELAÇÃO ESCOLA X COMUNIDADE	53
6 PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO REFERENCIAL MUNICIPAL COMUM CURRICULAR.....	54
6.1 Currículo	54
6.1.1 Competências gerais da educação básica	55
6.2 Pressupostos do processo ensino aprendizagem.....	57
6.2.1 Educação	57
6.2.2 Aprendizagem e metodologia	57
6.3 Anexos.....	59
6.3.1 Mapa de localização da escola	59
6.3.2 Resultado do IDEB.....	59
6.3.3 Calendário escolar	60
6.3.3 Quadro de recursos humanos	62
6.3.4 Horários escolares	64
6.3.5 Plano de ação-setores.....	69
6.3.6 Projetos	90

1 APRESENTAÇÃO

Nosso Projeto Político Pedagógico (PPP) foi construído com o intuito de oportunizarmos reflexões e debates da prática pedagógica ofertada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco, no município de Tramandaí/RS, avaliando suas propostas pedagógicas, suas possibilidades e que caminhos deverão ser percorridos por todos os atores de nossa Comunidade Escolar.

Este Projeto Político Pedagógico foi ressignificado no ano de 2019 e em 2023 foi atualizado com a participação de todos os segmentos de nossa Comunidade Escolar, ano da implementação da Base Nacional Comum Curricular em nosso município, fundamentado pelo Regimento Escolar de nosso município e será executado ano de 2023 e deverá ser reavaliado em 2026. Nossa preocupação no desenvolvimento de uma práxis de qualidade é que possamos atender a Base Nacional Comum Curricular Nacional, bem como o Referencial Municipal Comum Curricular de Tramandaí, organizando nossos Planos de Trabalho que contemplem da melhor forma possível estas mudanças que serão significativas a todos.

A Escola tem por finalidade e principal premissa a construção do conhecimento. Atualmente devemos promover desafios e caminhos a serem percorridos ao longo da formação integral de nosso aluno. Muitas vezes é somente na Escola que o aluno é acolhido e provocado a pensar em valores importantes de forma individual e coletiva, que nortearão os fundamentos que o fortalecerão a ser um jovem proativo e crítico.

Devemos fomentar paradigmas, que oportunizem a todos seus atores serem protagonistas de suas ações. É através da Escola que buscamos muitas vezes o fortalecimento e resgate do saber de forma comprometida e inovadora, sendo também pela Escola que perpassa o fortalecimento das relações sociais, trocas, experiências de sucesso coletivo. Para que isto efetivamente aconteça devemos valorizar o ser individual, enquanto pessoa proativa em nossa sociedade, com suas possibilidades e fracassos. A Escola deve abrir diálogos e pequenas conversas enquanto grupo, tornando o aluno mais corajoso a enfrentar seus próprios medos e desafios, pois aí estaremos fortalecendo-o enquanto indivíduo. Muitas das habilidades apresentadas pelo nosso aluno nos dias de hoje, trazem em seu contexto, uma gama de experiências individuais e coletivas de sua identidade social. Vivemos em uma sociedade que apresenta muitas vezes valores distorcidos e desconectados com o ideal,

portanto neste viés vem a escola para promover reflexões afins que levem a mudanças de comportamentos e de respeito com todos. Mudanças de comportamentos acarretam na redução do sofrimento de crianças e jovens que sofrem preconceitos e discriminações, geralmente ocorridas na Escola.

Em 2020 e 2021 o mundo foi assolado pela pandemia de COVID-19, um fator sem precedentes que deixou marcas profundas na sociedade como um todo, crianças, jovens e adultos foram afetados de alguma forma, famílias perderam seus entes queridos, crianças estudaram a distância, pessoas perderam seus empregos, diversos fatores contribuíram para distanciar o vínculo escola/aluno. Em 2022 foi retomado o ensino 100% presencial e pôde-se evidenciar os danos emocionais e de aprendizagem que o período da pandemia deixou. Foi um ano de repactuação de conteúdos, saberes e vivências socioemocionais. A partir do ano de 2023, pretende-se retomar o ensino de forma integral nos seus aspectos pedagógicos mas é sabido que será necessário um olhar atento as defasagens pedagógicas que por ventura permaneçam em nossos educandos.

É pela Escola que devemos provocar situações que promovam boas ações e fortalecimento de valores, potencializando a todos a tornarem-se multiplicadores de temáticas relevantes em nossos grupos sociais, fomentando as relações sadias e melhora da autoestima de todos os segmentos de nossa Comunidade Escolar. Os papéis quando fortalecidos em equipe, tornam as pessoas mais persistentes e ousadas a enfrentarem o novo e desconhecido, pois o sucesso de todos depende de cada um individualmente.

Baseados nestes princípios norteadores de promoção de competências, deve a Escola no Ensino Fundamental intervir com práticas pedagógicas reflexivas na busca do saber no processo ensino-aprendizagem, permeando novas tecnologias e práticas incentivadoras dos novos conhecimentos. Muitas das intervenções sociais devem ser atacadas na Escola, como forma de possibilitar aprendizagens significativas e de transformações em todos os setores da sociedade. Devemos na Escola Pública possibilitar ao aluno do Ensino Fundamental tornar-se um agente de transformação de forma encorajadora, responsável e justa. Todos os comportamentos sociais, muitas vezes começam a serem protagonizados na Escola, tornando-se um grande ponto de partida a tomadas de decisões que o levem a tornarem-se pessoas éticas, de sucesso e de ascensão. Portanto focado neste olhar social e pedagógico vem a Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco buscar permear seus conhecimentos a todos seus alunos e atores de nossa Comunidade Escolar.

Nossa preocupação no desenvolvimento de uma práxis de qualidade é que possamos atender a Base Nacional Comum Curricular Nacional, bem como o Referencial Municipal Comum Curricular de Tramandaí, organizando nossos Planos de Trabalho que contemplem da melhor forma possível estas mudanças que serão significativas a todos.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco trará em sua Missão e Visão aspectos que serão fundamentais para a busca incessante do conhecimento, fomentando novas competências e habilidades aos seus alunos, otimizando em seu Currículo a participação efetiva, crítica, colaborativa em todos eixos e temas transversais a serem trabalhados, procurando aproximar os interesses dos alunos as nossas práticas de sala de aula. Procuraremos garantir um currículo que possa agregar valores e acesso a todos na busca de seu sucesso individual e coletivo.

1.1 Marco referencial pedagógico

A Escola tem por finalidade papéis fundamentais para a construção do conhecimento. Atualmente devemos promover desafios e caminhos a serem percorridos ao longo da formação integral de nosso aluno. Muitas vezes é somente na Escola que o aluno é acolhido e provocado a pensar em valores importantes de forma individual e coletiva, que nortearão os fundamentos que o fortalecerão a ser um jovem proativo e crítico.

1.2 Missão

Promover uma Educação inovadora e comprometida na busca de excelência de seus resultados contribuindo na formação integral de nosso aluno

1.3 Visão

Ser referência em ofertar educação pública inclusiva de qualidade no Município de Tramandaí/RS.

2 DIAGNÓSTICO

2.1 Contexto da escola

A E.M.E.F. Marechal Castelo Branco foi criada em 1971 com o decreto nº 001/71 de 11/04/79, com o nome de Escola Presidente Castelo Branco, com níveis de ensino de 1ª a 5ª série.

Em 1972 altera-se o nome da Escola com o Decreto nº 042/72 de 31/03/72 passando a denominar-se Escola Municipal Marechal Castelo Branco. Em 1979 com a portaria nº 7.580 de 18/04/79 face ao Parecer CEE nº 25/73 foi autorizada a implementação da 6ª série do Ensino de 1º Grau, e posteriormente em 1997 teve autorização para funcionar com 7ª e 8ª séries conforme Parecer nº 231/58, sob processo SE 109/19.00/97.3. Em 1998 foi implantado o Ensino Noturno e extinto em 2002.

A Escola traz na sua história o crescimento paralelo com o Bairro Tiroleza, sendo este um dos mais antigos de nosso município. O Bairro cresceu da Avenida Fernandes Bastos até a Lagoa, onde muitos moradores que aqui vieram habitar necessitaram aterrar seus pátios.

A realidade socioeconômica do bairro é em sua maioria de média-baixa renda, e fatores externos sociais, não ficam isolados e acabam interferindo em nossas famílias, e conseqüentemente sendo trazidos para dentro dos muros da Escola.

A Escola busca superar seus desafios, fomentando uma educação comprometida e inovadora trazendo um olhar que atenda às necessidades de nosso aluno, estreitando laços entre todos os segmentos de nossa comunidade escolar.

Atualmente nossa Escola atende 429 alunos do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, e conta com um quadro de Recursos Humanos de 43 profissionais em diferentes áreas e funções administrativas e pedagógicas, onde todos os docentes de nossa Escola possuem graduação completa em diferentes áreas do conhecimento.

Acreditamos que a Escola passa nos dias de hoje a ser um local social e interativo das diversas competências da Educação.

2.1.1 Ambiente sócio, cultural e físico

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco está situada na Rua Saldanha da Gama, 1630, Bairro Tiroleza, Município de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul há 52 anos. O bairro onde a Escola está inserida é tranquilo, mas apresenta alguns problemas em sua infraestrutura como ruas com pavimentações em condições precárias e sem esgoto pluvial, bem como alguns conflitos sociais originados pela violência e problemas sociais.

Atende uma grande demanda de alunos provenientes de outros bairros e localidades de nosso município, trazendo em sua maioria famílias com baixa renda. É um bairro carente de lazer para seus moradores, pois não tem praça para entretenimento das crianças, nem mesmo um salão comunitário para eventos festivos.

O Posto de Saúde é a referência de Saúde Pública do bairro, pois trazem na história visitas dos médicos as famílias que aqui residiam. O posto de Saúde promove uma parceria com a Escola, trazendo alguns Projetos preventivos para nossas crianças como: Saúde Bucal, Higiene Pessoal, Palestras e Campanhas de Vacinação.

Mesmo com todas as dificuldades de infraestrutura e problemas sociais dos dias de hoje, o Bairro Tiroleza mostra-se em sua essência ser acolhedor e respeitoso entre seus moradores.

2.1.2 Situação socioeconômica e educacional da comunidade

O Bairro Tiroleza traz como suas principais fontes de renda o comércio que conta com minimercados, salões de beleza, lojas de roupas, materiais elétricos e hidráulicos, lavagem de automóveis, oficinas mecânicas, posto de combustíveis, peixarias e limpeza dos pescados, assim como grandes empresas que vem se instalando no bairro com apoio público.

A renda das famílias oriundas de nossa Escola e que moram no bairro são de classe média baixa.

Em torno de 60% de nossas famílias de nossos alunos tem empregos formais, com carteira assinada em diversas profissões como: balconistas, atendentes de creche, cobradores, enfermeiros, os outros 40% tem empregos informais nas funções de diaristas, costureiras, pintores, manicures, vendedores autônomos e pescadores. Os moradores mais antigos trazem na pesca o sustento de suas famílias.

A maioria dos pais e/ou responsáveis de nossos alunos, apresentam Ensino Fundamental Incompleto, e percebe-se muitas famílias com dificuldades de acompanhar a rotina escolar de seus filhos, seja por estarem trabalhando ou por negligência. Estamos procurando reverter este histórico, trazendo mais a família para dentro da escola em reuniões, eventos e projetos pedagógicos, e não somente em pré-conselhos e entrega de avaliações.

2.2 Caracterização da escola

2.2.1 Situação física da escola

A Escola ao longo de sua existência, recebeu algumas reformas, além de ampliação de alguns novos espaços físicos, embora ainda não sendo o ideal, mas atendendo em parte as necessidades pedagógicas e suas demandas administrativas. A Escola possui 9 Salas de Aula, Sala de Apoio Pedagógico/Sala de Recursos (A.E.E), Biblioteca, Sala de Informática, Sala de Ciência/Arte, Sala dos Professores, Sala de Supervisão escolar (SSE), Sala de Orientação Escolar (SOE), Sala da Direção, Secretaria, Sala de Almojarifado Administrativo e Esportivo, Cozinha com Refeitório, além de pracinha e Ginásio de Esportes com acessos por passarelas cobertas. Em 2022, a escola passou por uma ampla reforma, dando uma nova vida ao ambiente que se encontrava necessitado.

2.2.2 Recursos humanos e materiais

Atualmente contamos com o seguinte quadro em nosso Recursos Humanos (RH) de colaboradores efetivos, convocados e contratados assim distribuídos:

- 28 professores;
- 19 funcionários;
- 02 orientadoras educacional;
- 01 supervisora escolar.

Em relação aos equipamentos disponíveis na escola:

- Forno elétrico;
- Forno e fogão a gás;
- Forno micro-ondas;
- Liquidificadores;
- Batedeira;
- Refrigeradores;
- Freezer;
- Computadores;
- Crome books;
- Tablets;
- Netbooks;
- Notbooks;
- Data show;
- Tela para projeção
- Equipamentos de som (caixa de som e microfones);
- Impressoras;
- Impressora 3D;
- Plastificadora;
- Encadernadora;
- Equipamentos essenciais para o funcionamento da parte administrativa.

3 GESTÃO DA ESCOLA

3.1 Direção

Competências conforme Regimento padrão:

- representar a escola, responsabilizando-se pelo seu funcionamento;
- participar e supervisionar a elaboração, a execução e a avaliação do Projeto Político Pedagógico da Escola, assegurando sua unidade e o cumprimento do currículo e do calendário escolar;
- submeter ao Conselho Escolar, para apreciação e aprovação, o Plano Trimestral de aplicação dos recursos financeiros;
- submeter trimestralmente ao Conselho Escolar, para exame a parecer, a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros;
- divulgar à comunidade escolar a movimentação financeira da escola;
- coordenar o processo de avaliação das ações pedagógicas e técnicoadministrativas desenvolvidas na escola;
- apresentar anualmente, ao Conselho Escolar e à Secretaria Municipal de Educação, os resultados da avaliação interna e externa da Escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino e ao alcance das metas estabelecidas;
- dar conhecimento a comunidade escolar das diretrizes e normas emanadas da mantenedora;
- manter atualizados o tombamento dos bens públicos, zelando em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar, pela sua conservação;
- propor as alterações que se fizerem necessárias no Regimento, ouvida a Comunidade e o Conselho Escolar;
- convocar e presidir reuniões;
- promover e estimular atividades cívicas, culturais e desportivas envolvendo a comunidade escolar;
- integrar o conselho de Classe; supervisionar e coordenar as atividades dos serviços e das instituições da escola;
- aplicar as penalidades disciplinares previstas no Regimento;

- acompanhar a assiduidade e pontualidade dos servidores de que é superior imediato;
- controle do livro ponto efetividade mensal à mantenedora;
- delegar e supervisionar atribuições;
- cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, bem como as determinações emanadas da mantenedora;
- manter-se atualizado sobre a Legislação do Ensino.

3.2 Vice-direção

São competências da Vice Direção conforme Regimento Municipal:

- substituir o diretor em seus impedimentos legais;
- desempenhar atribuições delegadas pelo Diretor;
- cumprir e fazer cumprir a Legislação vigente e as determinações emanadas da mantenedora.

3.3 Supervisão escolar

O Serviço de Supervisão Escolar tem por objetivo conforme Regimento Escolar Municipal:

Parágrafo único: acompanhar o trabalho dos professores, organizando reuniões de planejamento e auxiliando na elaboração e execução de projetos da escola, visando atender as necessidades pedagógicas relativas ao desenvolvimento do currículo, a elaboração dos Planos de Estudos em conjunto com os professores, a aplicação de técnicas e recursos adequados ao cumprimento da proposta pedagógica, a atualização constante do professor e ao atendimento da legislação vigente na área educacional, promovendo a adequada organização dos conteúdos nas componentes curriculares e áreas de conhecimento, interdisciplinarmente, dentro do que prevê o Projeto Pedagógico.

São atribuições do Supervisor Escolar- (Lei Municipal Nº 1.896, de 06/12/2002)

- coordenar a elaboração do Plano Global de Escola;
- coordenar a elaboração do Plano Curricular;
- elaborar o Plano de Ação do Serviço de Supervisão Escolar, a partir do Plano Global da Escola;
- orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto a métodos e técnicas de ensino;

- assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Plano Curricular;
- acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar;
- elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes;
- dinamizar o currículo da escola, colaborando com a direção no processo ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio;
- coordenar conselhos de classe;
- analisar o histórico escolar dos estudantes com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações;
- integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas;
- estimular e assessorar a efetivação de mudanças no ensino; - executar tarefas afins.

3.4 Orientação educacional

O serviço de Orientação Educacional tem por competências conforme Regimento Municipal:

Parágrafo Único - O Serviço de Orientação Educacional media as ações que visam integrar o estudante ao processo ensino-aprendizagem, oferecendo-lhe apoio para alicerces de sua auto realização, objetivando trabalhar as questões interpessoais e intrapessoais com o estudante, pais e professores da escola, acompanhando o estudante em seus diferentes estágios de desenvolvimento biopsicossocial, efetivando as intervenções necessárias e apoiando o estudante para que ele possa se sentir fortalecido em seus posicionamentos e em suas tomadas de decisões.

São atribuições do Orientador Educacional- (Lei Municipal Nº 1.896, de 06/12/2002) elaborar o Plano de Ação do Serviço de Orientação Educacional, a partir do Plano Global da Escola:

- assistir as turmas realizando entrevistas e aconselhamentos, encaminhando, quando necessário, a outros profissionais;
- orientar o professor na identificação de comportamento divergente dos estudantes, levantando e selecionando em conjunto, alternativas de solução a serem adotadas;
- promover sondagem de aptidões e oportunizar informação profissional;
- participar da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e grupos de estudantes;

- integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente às escolas;
- sistematizar as informações coletadas necessárias ao conhecimento global do educando; executar tarefas afins.

3.5 Professor

Conforme o Regimento Municipal: a) Dos direitos:

Os professores são os responsáveis pela mediação, a interação entre estudantes e os conhecimentos.

Deve ser respeitado na condição de profissional atuante na área da educação e no desempenho de suas funções: participar de grupos de estudos, encontros, cursos, seminários e outros eventos, ofertados pela SMEC e pela própria instituição de ensino, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento profissional;

- sugerir ações que objetivem o aprimoramento dos procedimentos de ensino, da avaliação do processo pedagógico, da administração, da disciplina e das relações de trabalho na instituição de ensino;
- ter assegurado o direito de votar e/ou ser votado como representante no Conselho Escolar e associações afins;
- participar de associações e/ou agremiações afins;
- acompanhar a definição da Proposta Pedagógica Curricular/Planos de ensino e sua Matriz Curricular, conforme normas emanadas da ter assegurado, pelo mantenedor, o processo de formação continuada;
- participar da avaliação institucional, conforme orientação da SMEC;
- tomar conhecimento das disposições do Regimento Escolar e do(s) Regulamento(s) Interno(s) da unidade de ensino;
- Orientar e auxiliar o desenvolvimento das ações relativas à Educação das Relações Étnico-raciais e ao Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, ao longo do período letivo;
- assegurar o sigilo do nome de registro civil de estudantes, respeitando sua identidade de gênero;
- utilizar o nome social de estudantes nos registros escolares internos, conforme legislação vigente;

- contribuir com a prevenção da ocorrência de casos de “*bullying*”, estabelecendo ações que promovam à cultura de Educação em Direitos Humanos. b) Dos deveres:
- fazer cumprir as legislações vigentes da Educação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº9394/96, Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Referencial Municipal Comum Curricular de Tramandaí (RMCC).

São deveres do professor da Rede Municipal de Ensino de Tramandaí:

- possibilitar que a instituição de ensino cumpra a sua função, no âmbito de sua
- competência;
- desempenhar sua função de modo a assegurar o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso, permanência e sucesso dos estudantes na instituição de ensino;
- elaborar tarefas domiciliares aos estudantes impossibilitados de frequentar a instituição de ensino;
- colaborar com as atividades de articulação da instituição de ensino com as famílias e a comunidade;
- comparecer às reuniões do Conselho Escolar, quando membro representante do seu segmento;
- manter e promover relações cooperativas no âmbito escolar;
- cumprir as diretrizes definidas no Referencial Municipal Comum Curricular e no Projeto Político Pedagógico/Proposta Pedagógica;
- manter o ambiente favorável ao desenvolvimento do processo pedagógico;
- comunicar aos órgãos competentes quanto à frequência dos estudantes, para tomada das ações cabíveis;
- atender aos estudantes independentemente de suas condições de aprendizagem;
- organizar e garantir a reflexão sobre o processo pedagógico na unidade de
- manter os pais ou responsáveis e os estudantes informados sobre o Sistema de Avaliação da unidade de ensino, no que diz respeito à sua área de atuação;
- informar pais ou responsáveis e os estudantes sobre a frequência e desenvolvimento escolar obtidos no decorrer do ano letivo;
- orientar os estudantes quanto ao uso obrigatório do uniforme conforme Decreto Municipal nº 4388/2018;

- estabelecer estratégias de recuperação de estudos, no decorrer do ano letivo, visando à melhoria do aproveitamento escolar;
- revisar o aproveitamento escolar dos estudantes, solicitado no prazo estabelecido de 72 (setenta e duas) horas após divulgação do resultado final;
- cumprir e fazer cumprir os horários e Calendário Escolar; proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e dias letivos aos estudantes,
- quando se fizer necessário, a fim de cumprir o Calendário Escolar e a legislação vigente, resguardando prioritariamente o direito dos estudantes;
- ser assíduo, comparecendo pontualmente à instituição de ensino nas horas efetivas de trabalho e, quando convocado, para outras atividades programadas e definidas pelo coletivo;
- comunicar com antecedência, eventuais atrasos e faltas;
- zelar pela conservação e preservação das instalações escolares;
- respeitar a identidade de gênero de travestis e transexuais e a orientação sexual de qualquer membro da comunidade escolar;
- denunciar situações de discriminação e preconceito étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de identidade de gênero, de religião, de território, sofrido ou presenciado na comunidade escolar;
- comunicar a autoridade policial quando verificado ato infracional cometido por criança ou adolescente, tal como contra criança ou adolescente;
- mobilizar a comunidade escolar a fim de propor medidas de ser respeitada a sua denunciar situações de discriminação e preconceito étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de identidade de gênero, de religião, de território, sofrido ou presenciado na comunidade escolar;
- promover um ambiente escolar que promova uma Educação em Direitos Humanos e de respeito às diversidades;
- receber AEE, quando necessário;
- estabelecer estratégias diferenciadas e inovadoras de Avaliação a todos os alunos e
- Estudos de Recuperação para alunos com menor rendimento;
- participar dos períodos dedicados a Planejamento, avaliação e ao aperfeiçoamento profissional;

- colaborar e participar das atividades e articulações da Escola com as famílias de nossa comunidade;
- participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades e eventos da Escola;
- atender as solicitações da Direção da Escola referente a sua ação docente; ofertar no mínimo três instrumentos avaliativos no trimestre ao aluno, tendo o cuidado de prover no mínimo de um instrumento de Estudos de Recuperação com peso total do trimestre;
- oportunizar aos alunos com baixa frequência Atividades Compensatórias.

Tendo como base os direitos e deveres dos professores da rede municipal de ensino, cada escola opta por um tipo de rotina, sempre dentro do cronograma e calendário municipal. Em nossa instituição, seguimos a seguinte rotina: no mês de março faz-se a sondagem, ou seja, avalia-se em que nível de aprendizagem o aluno se encontra, a partir dessa primeira impressão o professor traça estratégias para alcançar os objetivos propostos para aquele ano letivo, levando em consideração a subjetividade de cada educando, a este dá-se o nome de plano de trabalho.

Dentro de cada trimestre, são pré estabelecidos os conteúdos e suas formas de avaliação e recuperação, oportunizando ao aluno diferentes formas de adquirir o conhecimento dos mesmos.

3.6 Professor do atendimento educacional especializado (A.E.E)

Atribuições conforme Regimento Municipal:

Avaliar, elaborar e organizar recursos pedagógicos materiais e de fácil acesso que eliminem as barreiras e limitações para a participação efetiva dos alunos da Sala de Atendimento Educacional Especializado (A.E.E.), considerando suas necessidades específicas, a partir das observações e encaminhamento do professor (es) regente (s).

Ofertar atividades extracurriculares voltadas para a Arte, a Cultura, as Tecnologias Assistivas, esportes e atendimento da educação especial, com devida matrícula na Sala do A.E.E. e autorização dos responsáveis.

O profissional do Atendimento Educacional Especializado (A.E.E.) deverá manter uma aproximação sistemática com o professor(es) do aluno, para que tenhamos melhores resultados na aprendizagem.

3.7 Auxiliar de classe de apoio e inclusão

O auxiliar de Classe de Apoio e de Inclusão, deverá assessorar o professor regente do aluno com necessidade especial em suas rotinas diárias da escola, para que o mesmo possa ajudá-lo em suas dificuldades específicas, procurando disponibilizar estratégias de mesma equivalência a todos, integrando o aluno a proposta pedagógica da escola.

Deve o auxiliar de Classe de Apoio e Inclusão ofertar atendimentos necessários e complementares que viabilizem a aprendizagem.

3.8 Professor da sala de apoio

Direcionar aos estudantes que apresentam dificuldades quanto aos pré-requisitos de seu ano escolar. O profissional da Sala de Apoio trabalhará os pré-requisitos que o estudante não conseguiu atingir no ano anterior. O professor desta sala deverá trabalhar as defasagens de forma diferenciada e preferencialmente de forma lúdica, para que o estudante consiga sanar suas lacunas pedagógicas, procurando auxiliar o professor regente.

O professor regente deverá descrever as dificuldades apontadas ao profissional da Sala de Apoio, para que o mesmo realize uma avaliação diagnóstica, e assim possa construir um planejamento conforme as necessidades apresentadas.

3.9 Serviço de secretaria

As atribuições da Secretaria conforme Regimento Municipal são:

- Zelar e organizar a escrituração escolar;
- Legalizar toda documentação dos profissionais e alunos e da Escola;
- Manter atualizado os assentamentos referentes ao corpo docente;
- Manter cadastro dos estudantes;
- Manter em dia a escrituração escolar do estabelecimento;
- Organizar e manter atualizados prontuários de legislação referente ao ensino; - prestar informações e fornecer dados referentes ao ensino às autoridades escolares; extrair certidões;
- Escriturar livros, fichas e demais documentos que se refiram as notas e médias dos estudantes, efetuando em época hábil os cálculos de apuração dos resultados finais;
- Preencher boletins estatísticos;
- Preparar ou revisar efetividade, listas, de exames, etc.

- Colaborar na formatação de horários;
- Preparar o material referente a realização de exames;
- Arquivar recortes e publicações de interesse para o estabelecimento de ensino;
- Lavrar e assinar atos em geral;
- Elaborar modelos de certificado e diplomas a serem expedidos pela escola;
- Receber e expedir correspondência;
- Elaborar e expedir boletins de notas, histórico escolar, etc.
- Lavrar termos de abertura e encerramento dos livros de escrituração escolar;
- Redigir e subscrever, de ordem da direção, editais de chamada para exames, matrículas etc.;
- Encarregar-se da publicação e controle de avisos em geral, executar outras tarefas semelhantes.

3.10 Serviço de limpeza

Lei Municipal nº 947, de 30/06/1992

Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios públicos; limpar pisos, vidros, lustres, moveis, instalações sanitárias, etc.; remover lixo e detritos; lavar e encerrar assoalhos; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder a remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café e servi-lo; executar outras tarefas correlatas.

3.11 Serviço de vigilância

Lei Municipal nº 947, de 30/06/1992

Realizar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos de supervisão, relacionados com a conservação e a segurança dos prédios.

Fazer ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndio e danificações nos edifícios e materiais sob sua guarda; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões ou portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade; verificar as autorizações para o ingresso nos referidos locais e vedar a entrada as pessoas não autorizadas; verificar se as portas e as janelas estão devidamente fechadas; investigar qualquer condição anormal que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas; executar outras tarefas correlatas.

A Escola conta ainda com o serviço de monitoramento de alarmes, a empresa que presta o atendimento a nossa instituição fez a instalação de sensores nas salas onde possuem equipamentos eletrônicos, conta com uma central de alarme, e com um botão do pânico em caso de emergência.

3.12 Profissional da sala de informática

Atribuições conforme Regimento:

É dever do profissional da Sala de Informática:

- Manter a sala de informática aberta a toda a comunidade escolar;
- Auxiliar os estudantes em sua aprendizagem através de recursos tecnológicos;
- Elaborar, executar e monitorar pequenos projetos de informática para atendimento com as turmas;
- Manter uma relação de aproximação com os professores para dar suporte tecnológico aos projetos dos regentes que utilizaram as ferramentas da informática.

3.13 Corpo discente

Conforme Regimento Municipal:

3.13.1 Direitos

Aos estudantes, além dos direitos que lhes são assegurados pela Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações vigentes são garantidos:

- tomar conhecimento das disposições do Regimento Escolar e do(s) regulamento(s) interno(s) da unidade de ensino, no ato da matrícula;
- ter assegurado que a unidade de ensino cumpra a sua função de efetivar o processo de ensino-aprendizagem;
- ter assegurado o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e permanência na instituição de ensino;
- ser respeitado, sem qualquer forma de discriminação;
- solicitar orientação dos diversos setores da instituição de ensino;

- utilizar os serviços, as dependências escolares e os recursos materiais da instituição de ensino, de acordo com as normas estabelecidas nos regulamentos internos;
- participar das aulas e das demais atividades escolares;
- ter assegurada a prática, facultativa, da Educação Física, nos casos previstos em lei;
- ter ensino de qualidade ministrado por profissionais habilitados para o exercício de suas funções e atualizados em suas áreas de conhecimento;
- ter acesso a todos os conteúdos previstos no Referencial Municipal Comum Curricular/Planos de Estudos da unidade de ensino;
- participar de forma representativa na construção, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico/Proposta Pedagógica; ser informado sobre o Sistema de Avaliação da unidade de ensino;
- tomar conhecimento do seu aproveitamento escolar e de sua frequência, no decorrer do processo de ensino-aprendizagem;
- solicitar, pelos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente, revisão do aproveitamento escolar, dentro do prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis, a partir da divulgação do mesmo;
- ter assegurado o direito à recuperação de estudos, no decorrer do ano letivo, mediante metodologias diferenciadas que possibilitem sua aprendizagem;
- contestar os critérios avaliativos que julgar estar em divergência do contido no disposto deste Regimento Escolar, podendo recorrer ao Conselho Escolar e instâncias superiores;
- requerer transferência, quando maior ou quando criança e adolescente por meio dos pais ou responsáveis;
- reposição das aulas e conteúdos, cumprindo o mínimo de 800 (oitocentas) horas e 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar, conforme previsto na LDBEN e na instrução de Calendário Escolar vigente;
- ter assegurado o direito de votar e/ou ser votado representante no Conselho Escolar e no Grêmios Estudantil;
- participar do Grêmios Estudantil;

- representar ou fazer-se representar nas reuniões do Pré Conselho e do Conselho de Classe;
- realizar atividades avaliativas pré-estabelecidas, em caso de faltas, mediante atestado médico; atendimento de escolarização hospitalar, quando impossibilitado de frequentar a instituição de ensino por motivos de enfermidade, em virtude de situação de internamento hospitalar; o processo de ensino-aprendizagem, com acompanhamento pedagógico da instituição de ensino, quando impossibilitado de frequentar as aulas por motivo de enfermidade ou gestação, mediante laudo médico;
- ter respeitada a sua identidade de gênero e ser tratado pelo nome social, no âmbito escolar; denunciar situações de discriminação e preconceito étnico-racial, de gênero, de
- orientação sexual, de identidade de gênero, de religião, de território, sofrido ou presenciado na comunidade escolar;
- ambiente escolar que promova uma Educação em Direitos Humanos e de respeito às diversidades;
- receber Atendimento Educacional Especializado, quando necessário.

3.13.2 Atribuições do aluno

Conforme Regimento Municipal

a) Direitos:

- manter e promover relações de cooperação no ambiente escolar;
- participar de todas as atividades curriculares programadas e desenvolvidas pela instituição de ensino;
- comparecer às reuniões do Conselho Escolar, quando membro representante do seu segmento;
- cooperar na manutenção da higiene e na conservação das instalações escolares;
- zelar pelo patrimônio público, e em caso de dano intencional e comprovada a sua autoria, caberá encaminhamento aos órgãos responsáveis;
- cumprir as ações pedagógicas disciplinares propostas pela unidade de ensino;
- providenciar e dispor, sempre que possível, do material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;
- tratar com respeito e sem discriminação professores, funcionários e colegas;

- comunicar aos pais ou responsáveis sobre reuniões, convocações e avisos gerais, sempre que lhe for solicitado;
- comparecer pontualmente às aulas e demais atividades escolares;
- manter-se em sala durante o período das aulas;
- comunicar qualquer irregularidade de que tiver conhecimento ao setor competente;
- apresentar justificativa dos pais ou responsáveis, à equipe pedagógica, ao entrar após o horário de início das aulas; apresentar à equipe pedagógica o atestado médico e/ou justificativa dos pais ou
- responsáveis, quando criança ou adolescente, em caso de falta às aulas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- zelar e devolver os livros didáticos recebidos e os pertencentes à sala de leitura escolar;
- observar a organização do horário semanal, deslocando-se para as atividades e locais determinados, dentro do prazo estabelecido;
- respeitar a identidade de gênero de travestis e transexuais e a orientação sexual de qualquer membro da comunidade escolar;
- denunciar situações de discriminação e preconceito étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de identidade de gênero, de religião, de território, sofrido ou presenciado na comunidade escolar;
- denunciar os casos suspeitos de desrespeito aos Direitos Humanos contra a população infante juvenil conforme legislação vigente;
- participar de medidas para prevenir a ocorrência de atos de indisciplina;
- cooperar com as medidas preventivas nos casos de “*bullying*”;
- respeitar a propriedade alheia;
- comparecer à instituição de ensino devidamente uniformizado, salvo no dia
- determinado para higienização do uniforme.

3.13.3 É vetado aos alunos:

- prejudicar o processo pedagógico e o bom andamento das atividades escolares;
- ocupar-se, durante o período de aula, de atividades contrárias ao processo pedagógico;

- retirar e utilizar, sem a devida permissão do órgão competente, qualquer documento ou material pertencente à instituição de ensino;
- trazer para a instituição de ensino qualquer material não pedagógico; ausentar-se da instituição de ensino sem prévia autorização dos pais ou responsáveis e do órgão competente;
- receber, durante o período de aula, pessoas estranhas ao funcionamento da instituição de ensino; discriminar, usar de violência, agredir fisicamente e/ou verbalmente colegas, professores e demais funcionários da instituição de ensino;
- expor colegas, funcionários, professores ou qualquer pessoa da comunidade a situações constrangedoras;
- entrar e sair da sala durante a aula, sem a prévia autorização do respectivo professor;
- consumir, portar, manusear ou ingerir qualquer tipo de substância psicoativa lícita ou ilícita nas dependências da instituição de ensino, bem como comparecer às aulas sob efeito de tais substâncias;
- fumar nas dependências da instituição de ensino;
- utilizar-se de aparelhos eletrônicos na sala de aula, que não estejam vinculados ao processo ensino-aprendizagem;
- danificar os bens patrimoniais da instituição de ensino ou pertences de seus colegas, funcionários e professores;
- carregar material que represente perigo para sua integridade/ou física ou de outrem;
- divulgar por qualquer meio de publicidade, ações que envolvam direta ou indiretamente o nome da instituição de ensino, sem prévia autorização da direção e/ou do Conselho Escolar;
- promover excursões, jogos, coletas, rifas, lista de pedidos, vendas ou campanhas de qualquer natureza, no ambiente escolar, sem a prévia autorização da direção;
- rasurar ou adulterar qualquer documento escolar;
- utilizar de fraudes no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;
- impedir colegas de participar das atividades escolares ou incitá-los à ausência.

3.13.4 Sanções em descumprimento de vetos

- orientação disciplinar oral com ações pedagógicas dos professores, equipe pedagógica e direção;
- registro dos fatos ocorridos envolvendo o estudante, com assinatura dos pais ou responsáveis, quando menor;
- comunicado por escrito, com ciência e assinatura dos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente; quando os atos de indisciplina forem reincidentes e comprometerem sua integridade e/ou a dos colegas e professores, o aluno será afastado do espaço da sala de aula, por, no máximo três dias (consecutivos ou não), realizando atividades propostas em outro espaço escolar. A família deverá ser comunicada e as combinações registradas em ata, devendo ser assinada pelos envolvidos;
- comunicação ao Conselho Tutelar para as devidas providências legais, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- expedição do documento de transferência, em concordância com o responsável legal e somente após o aluno ser integrado no sistema de ensino.

3.13.5 Encaminhamentos

Conforme Regimento Municipal:

O ato de indisciplina será apurado pela direção da unidade de ensino e/ou pelo Conselho Escolar, com a participação de demais instâncias colegiadas, quando se fizer necessário:

Art.141- Os atos de indisciplina serão analisados na esfera pedagógica e administrativa da escola, aplicando as ações pedagógicas, educativas e disciplinares previstas neste e, depois de esgotados todos os recursos pedagógicos, deve-se acionar a Rede de Proteção Social dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Art.142- A prática de atos de indisciplina não pode resultar na aplicação, por parte das autoridades escolares, de sanções que impeçam o exercício do direito fundamental à educação por parte das crianças ou adolescentes.

Art.143- Todas as ações pedagógicas disciplinares previstas no Regimento Escolar Padrão serão devidamente registradas em ata e apresentadas aos responsáveis e demais órgãos competentes para ciência das ações tomadas.

Art.144- O uso do uniforme é obrigatório, mediante legislação municipal.

§ 1º- O não uso do uniforme pelo estudante prevê as seguintes medidas pela unidade de ensino:

- registro dos fatos da ausência do uso do uniforme, envolvendo o estudante,
- com assinatura dos pais ou responsáveis, quando menor;
- comunicado por escrito, com ciência e assinatura dos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente, em virtude da falta de uso do uniforme no seu comparecimento às aulas, evitando, assim, situação de vulnerabilidade ante os perigos que rondam a escola;
 - convocação dos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente, com registro e assinatura, e/ou Termo de Compromisso, conscientizando os estudantes e seus empréstimo do uniforme para utilização no ambiente escolar.
- responsáveis, inculcando nos estudantes noções básicas de cidadania e na prevenção da vulnerabilidade ante os perigos que rondam a escola, pela não utilização do uniforme;

Art.145- O ato de indisciplina previsto nesse Regimento Escolar e o procedimento para a aplicação de ações pedagógicas, educativas e disciplinares obedecem rigorosamente ao princípio da legalidade, considerando o amplo direito de defesa e o contraditório.

§ 2º-O estudante não poderá ser exposto à situação vexatória pela não utilização do uniforme.

O ato de indisciplina previsto nesse Regimento Escolar e o procedimento para a aplicação de ações pedagógicas, educativas e disciplinares obedecem rigorosamente ao princípio da legalidade, considerando o amplo direito de defesa e o contraditório.

Art.146- O estudante, bem como, pais ou responsáveis deverão ser formalmente cientificados, por escrito, da imputação que lhes é feita e informados que a conduta praticada refere-se a violação de norma contida no Regimento Escolar, sem prejuízo de outras consequências/medidas.

Art.147- Todas as ações pedagógicas disciplinares previstas no Regimento Escolar Padrão serão devidamente registradas em ata e apresentadas aos responsáveis e, caso necessário, aos demais órgãos competentes, para ciência das ações tomadas.

3.14 Pais e responsáveis

Conforme Regimento Municipal:

a) direitos:

- serem respeitados na condição de pais ou responsáveis, interessados no processo educacional desenvolvido na instituição de ensino;

- participarem da elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica; terem conhecimento efetivo do Projeto Político Pedagógico/Proposta Pedagógica, e das disposições contidas neste Regimento Escolar;
- sugerirem, aos diversos setores da instituição de ensino, ações que viabilizem melhor funcionamento das atividades;
- serem informados sobre o Sistema de Avaliação da Aprendizagem da instituição de ensino;
- serem informados, no decorrer do ano letivo, sobre a frequência e rendimento escolar obtido pelo estudante;
- terem acesso ao Calendário Escolar da instituição de ensino;
- solicitarem, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis, a partir da divulgação dos resultados, pedido de revisão dos critérios e resultados da avaliação escolar;
- terem assegurada autonomia na definição dos seus representantes no Conselho Escolar;
- contestarem critérios avaliativos, encaminhamentos pedagógicos e demais disposições que julguem estar em divergência do contido no disposto deste Regimento Escolar,
- terem garantido o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e a permanência do estudante na instituição de ensino;
- terem assegurado o direito de votar e/ou ser votado representante no Conselho Escolar e associações afins;
- representarem e/ou serem representados, na condição de segmento, no Conselho Escolar;
- participarem das ações que promovam a cultura de Educação em Direitos Humanos.

b) Deveres:

- matricular e rematricular o estudante na instituição de ensino, de acordo com a legislação vigente;
- manter relações cooperativas no âmbito escolar;

- assumir junto à unidade de ensino ações de corresponsabilidade que assegurem a formação educativa do estudante;
- assegurar o comparecimento e a permanência do estudante na instituição de ensino;
- respeitar a decisão da mantenedora quanto ao uso do uniforme pelo estudante no ambiente escolar;
- respeitar os horários estabelecidos pela instituição de ensino para o bom andamento das atividades escolares;
- requerer transferência quando responsável pelo estudante, criança ou adolescente;
- identificar-se na secretaria da unidade de ensino, para que seja encaminhado a atendimentos;
- comparecer às reuniões e demais convocações do setor pedagógico e administrativo da instituição de ensino, sempre que se fizer necessário;
- comparecer às reuniões do Conselho Escolar de que, por força do Regimento Escolar, for membro inerente;
- acompanhar o desenvolvimento escolar do estudante pelo qual é responsável;
- encaminhar e acompanhar o estudante pelo qual é responsável aos atendimentos especializados, solicitados pela unidade de ensino e ofertados pelas instituições públicas;
- respeitar e fazer cumprir as decisões tomadas nas assembleias de pais ou responsáveis para as quais for convocado;
- apresentar à equipe pedagógica, o atestado médico e/ou justificativa, em caso de falta às aulas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis;
- denunciar os casos suspeitos de desrespeito aos Direitos Humanos contra a população infanto juvenil, conforme legislação vigente;
- prevenir todas as formas de violência no ambiente escolar; cumprir o disposto no Regimento Escolar Padrão. b) encaminhamentos:
- Conforme Regimento Municipal:
- Os pais ou responsáveis serão notificados sobre atrasos no comparecimento do estudante às aulas.

Art.151 Cabe aos pais ou responsáveis pelos estudantes que deixarem de cumprir ou transgredir de alguma forma as disposições contidas no Regimento Escolar Padrão tomarem

ciência das ações pedagógicas educativas aplicadas, comparecendo, quando convocados pela direção, assinando o registro dos fatos ocorridos envolvendo os estudantes.

Art.152 Em qualquer hipótese, os pais ou responsáveis pela criança ou adolescente, após serem notificados e orientados, poderão acompanhar todo procedimento disciplinar e interpor os recursos administrativos, caso julguem necessário.

Art.153 O ato infracional será apurado pela autoridade policial, com acompanhamento dos pais ou responsáveis dos estudantes envolvidos.

c) É vetado aos pais e responsáveis:

Conforme Regimento padrão é proibido aos pais e responsáveis:

- tomar decisões individuais que venham a prejudicar o desenvolvimento escolar do estudante pelo qual é responsável, no âmbito da instituição de ensino;
- interferir no trabalho dos docentes, entrando em sala de aula ou acompanhar o estudante durante a aula, sem a permissão do setor competente;
- retirar e utilizar, sem a devida permissão do órgão competente, qualquer documento ou material pertencente à instituição de ensino;
- desrespeitar qualquer integrante da comunidade escolar, inclusive o estudante pelo qual é responsável, discriminando-o ou utilizando-se de violência;
- expor o estudante pelo qual é responsável, funcionário, professor ou qualquer pessoa da comunidade a situações constrangedoras;
- divulgar por qualquer meio de publicidade, assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome da instituição de ensino, sem prévia autorização da direção e/ou do Conselho Escolar;
- promover excursões, jogos, coletas, lista de pedidos, vendas ou campanhas de qualquer natureza, em nome da instituição de ensino, sem a prévia autorização da direção;
- comparecer a reuniões ou eventos da instituição de ensino embriagado ou com sintomas de ingestão e/ou uso de substâncias psicoativas ilícitas;
- fumar nas dependências da instituição de ensino;
- permitir o uso de aparelhos eletrônicos pelo estudante do qual é responsável, na sala de aula, que não estejam vinculados ao processo ensino- aprendizagem.

Os fatos ocorridos em desacordo com o Projeto Político Pedagógico, serão apurados e registrados em atas com as respectivas assinaturas dos envolvidos.

Nos casos de recusa de assinatura do registro, por parte da pessoa envolvida, o mesmo será validado por assinaturas de testemunhas.

3.15 Instâncias colegiadas

Deve as instâncias colegiadas como Conselho Escolar, Círculo de pais e Mestres e Grêmio Estudantil colaborarem com a gestão administrativa e pedagógica da escola.

3.15.1 Conselho escolar

A constituição e as atribuições constam em legislação específica (Lei Municipal nº 1669/2001).

O Conselho Escolar tem em suas funções consultiva, deliberativa e fiscalizadora as questões pedagógicas, administrativas e financeiras da escola, fortalecendo todas as suas ações, de forma contínua e cooperativa.

Deve o Conselho Escolar dar suporte a gestão da Escola, inclusive em casos de omissão e negligência das famílias, bem como em casos de indisciplina escolar.

3.15.2 Círculo de pais e mestres

As atribuições e a forma de funcionamento do Círculo de Pais e Mestres constam em legislação específica (Lei Municipal 2759/2004).

Visa integrar todos os segmentos da Comunidade Escolar, visando o apoio a gestão administrativa pedagógica.

O Círculo de Pais e Mestres (CPM) é um órgão jurídico de direito privado, não partidário e sem fins lucrativos, onde seus membros exercem por um determinado tempo suas funções sem remuneração e vínculos empregatícios.

Deve o CPM ter estatuto próprio, registrado em cartório e aprovado em Assembleia Geral.

3.15.3 Grêmios estudantis

Conforme Regimento Municipal:

O Grêmios Estudantis é a instituição representativa dos estudantes e tem por finalidade congregar o corpo discente, promovendo atividades e eventos que integrem e desenvolvam e espírito de liderança entre os participantes, além de contribuir para a consecução dos objetivos gerais da escola. As atribuições e a forma de funcionamento do Grêmios Estudantis estão determinadas em regulamento próprio.

§1º - O Grêmio Estudantil constitui-se no órgão máximo de representação dos estudantes da instituição de ensino, com o objetivo de defender os interesses individuais e coletivos dos estudantes, incentivando a cultura literária, artística e desportiva de seus membros.

O Grêmio Estudantil é regido por Estatuto próprio, aprovado e homologado em Assembleia Geral, convocada especificamente para este fim.

4 ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA E DO ENSINO

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco, encontra-se em uma revitalização e repaginada em seu Projeto Político Pedagógico, buscando novos caminhos alinhados a Base Nacional Comum Curricular e Referencial Municipal Comum Curricular de Tramandaí.

Este Projeto Político Pedagógico segue as legislações vigentes e de forma democrática atenderá todas as demandas escolares, conforme os seguintes documentos legais:

- Constituição Federal 1988
- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Plano Nacional de Educação
- PDDE;
- Base Nacional Comum Curricular;
- Regimento Municipal;
- Conselho Nacional de Educação;
- Conselho Estadual de Educação;
- Conselho Municipal de Educação;
- Referencial Municipal Comum Curricular;
- Plano de Ação;
- Plano de Avaliação Diagnóstica – Plano de Sondagem
- Planos de Trabalhos;
- Planos de Aulas;
- Projetos Pedagógicos.

4.1 Estrutura

A Escola Municipal de Ensino Fundamental conta com o acesso de pessoas por passarelas, monitorado por câmera e portão eletrônico, e em sua estrutura física pavilhão de alvenaria com piso inferior e superior assim distribuídos:

- almoxarifado
- banheiros masculinos e femininos
- banheiros dos professores
- biblioteca
- cozinha com dispensa para os alimentos
- ginásio de esportes • salas de aulas
- sala de informática
- sala de AEE e apoio pedagógico
- sala de professores
- sala de Ciência/Arte
- refeitório

4.2 Oferta de ensino

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco oferta Ensino Fundamental regular de nove anos.

Contamos com alunos regularmente matriculados na Escola que recebem Atendimento Educacional Especializado.

4.3 Local e funcionamento

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco localiza-se na Rua Saldanha da Gama, nº 1630- Bairro Tiroleza em Tramandaí.

A Escola funciona nos seguintes horários:

Manhã: 8h às 12h.

Tarde: 13h10min às 17h10min

4.4 Formas de ingresso

A Rede Municipal de Ensino disponibiliza pela Central de Vagas matrícula para uma das Unidades de Ensino do Município, a qualquer tempo, conforme legislação vigente.

4.4.1 Transferência

Conforme Regimento Municipal:

A matrícula por transferência ocorre quando o estudante, ao se desvincular de uma instituição de ensino vinculando-se em ato contínuo a outra, para prosseguimento dos estudos em curso. A transferência é concedida por solicitação do responsável ou pelo próprio estudante, se maior de idade.

A escola, ao receber por transferência, estudante com histórico escolar que registre resultado diferente da forma adotada pelo município, considera apenas os resultados obtidos na própria escola, seguindo a legislação vigente.

Os registros referentes ao aproveitamento e assiduidade do estudante, até a época da transferência, são atribuições exclusivas da unidade de ensino de origem, devendo ser transpostos para a documentação escolar do estudante na instituição de destino, sem modificações.

Em caso de dúvida quanto à interpretação dos documentos, a instituição de destino deverá solicitar à de origem, antes de efetivar a matrícula, os elementos indispensáveis ao seu julgamento.

Na documentação dos estudantes que frequentam o AEE, além dos documentos da classe comum, deverá ser acrescentada cópia do último relatório do rendimento escolar realizado pelo professor do AEE.

O estudante, ao se transferir, deverá receber da instituição de origem o histórico escolar contendo:

- identificação completa da instituição de ensino;
- identificação completa do estudante;

4.4.2 Matrícula

Conforme Regimento Municipal:

Apresentação dos seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Residência;
- Carteira de vacinação;
- Carteira do SUS;
- Histórico Escolar.

Caso não sejam apresentados os documentos, o responsável será encaminhado aos órgãos competentes para as devidas providências, sem prejuízo ao direito à vaga.

Para o estudante em situação de itinerância, conforme legislação, a Escola realizará a matrícula, registrando as informações fornecidas pelo interessado, comunicando ao Conselho Tutelar, para que se façam os encaminhamentos cabíveis.

Os estudantes em situação de itinerância – tais como ciganos, indígenas, povos nômades, trabalhadores itinerantes, acampados, circenses, artistas e/ou trabalhadores de parques de diversão, de teatro mambembe, dentre outros que, no ato da matrícula não possuir Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade da instituição de origem deverá ser inserido no grupamento correspondente aos seus pares de idade, mediante avaliação diagnóstica.

Todas as matrículas devem estar inseridas no Sistema de Informatização da Rede Municipal de Educação de Tramandaí.

A capacidade de alunos atendidos nesta instituição de ensino, possui variável condicionada aos número de alunos especiais matriculados na escola, seguindo legislação vigente, devido ao espaço físico reduzido e por não haver possibilidade de estender o mesmo. A capacidade total de educandos matriculados, considerando apenas matrículas de crianças típicas seria de 510 alunos matriculados, em virtude da inclusão escolar e do direito a todos de cursar a rede regular de ensino, hoje a escola está com o número de 420 alunos matriculados, entre crianças típicas e atípicas, seguindo as normativas legais.

4.5 Pré-requisitos de ingresso

Conforme Regimento Municipal:

É dever dos pais ou responsáveis, efetuar a matrícula dos menores no Ensino Fundamental a partir dos seis anos de idade completados até dia 31 de março. Para a matrícula de ingresso no 1º (primeiro) ano do Ensino Fundamental de 9(nove) anos de duração, o estudante deverá atender à legislação vigente, no ano da efetivação da matrícula.

Estudantes com deficiência intelectual, física ou sensorial que ingressam na rede escolar, deverão apresentar laudos para direcionamento aos atendimentos especializados e ao planejamento didático (Art. 8º, Inciso 1º, Resolução 07/2010 do CNE).

4.6 Avaliação

A avaliação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco, ocorrerá conforme legislações vigentes, atendendo as Competências e Habilidades específicas a cada Ano Escolar de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e Referencial Municipal Comum Curricular de Tramandaí.

Será ofertado ao aluno:

- carga horária mínima anual de 800(oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias letivos;
- atendimento de no mínimo 4 (quatro) horas diárias;
- controle de frequência conforme LDB 9394/20/12/1996, de no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação;
- a avaliação é contínua, cumulativa e processual, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
- a avaliação será oportunizada promovendo e fomentando as habilidades e competências conforme legislação vigente, bem como através de metodologias inovadoras e instrumentos diversificados, que contemplem a Referencial Municipal Comum Curricular (RMCC);
- o aluno será avaliado através de no mínimo três instrumentos por disciplina,
- respeitando a Expressão de Resultados de cada Ano Escolar.

4.7 Matriz curricular

Os resultados serão expressos conforme a seguinte Matriz Curricular:

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano)		
Áreas de Conhecimento	Componente(s)Curricular(es)	Carga Horária Semanal
Linguagem Matemática Ciências da Natureza Ciências Humanas Ensino Religioso	Língua Portuguesa Matemática Ciências Geografia e História Ensino Religioso	16 horas
AULAS ESPECIALIZADAS		
Arte e Educação Física		4 horas

		ORGANIZAÇÃO CURRICULAR ANOS FINAIS			
Áreas do Conhecimento	Componente(s) Curricular(es)	Horária Semanal em horas			
		6°	7°	8°	9°
Linguagens	Língua Portuguesa	4	3	3	4
	Educação Física	2	2	2	2
	Arte	2	2	2	2
	Língua Inglesa				
	Matemática	3	4	4	3
Ciências humanas	História	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2
Ciências da natureza	Ciências	2	2	2	2
Ensino religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		20	20	20	20

4.7.1 Expressão de resultados

No 1º e 2º ano do Ensino Fundamental os resultados serão expressos através de Parecer Descritivo por Área de Conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso), considerando as habilidades e competências a serem desenvolvidas conforme Referencial Municipal Comum Curricular.

Do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental a expressão dos resultados se dará por pontos, numa escala anual de zero a cem, com composição trimestral, por área do conhecimento, conforme tabela abaixo e mínimo de 60% da nota anual para aprovação. Poderão ser acrescentados eventuais observações descritivas que se façam necessárias.

CURRÍCULO GLOBALIZADO		AULAS ESPECIALIZADAS		
TRIMESTRE	Língua Portuguesa Matemática Ciências da Natureza	Educação Física	Arte	TOTAL
	Ciências Humanas Ensino Religioso			
1º Trimestre	20 pontos	5	5	30
2º Trimestre	20 pontos	5	5	30
3º Trimestre	28 pontos	6	6	40
Pontuação anual: 100 pontos Mínimo para aprovação: 60 pontos				

Para fins de registro de nota será considerado uma casa decimal após a vírgula. Arredondamentos somente para o número inteiro maior que o observado.

Do 6º ao 9º ano os resultados serão expressos por pontos em cada Componente Curricular numa escala de zero a cem, assim distribuídos:

- 1º Trimestre- 30 pontos
- 2º Trimestre- 30 pontos
- 3º Trimestre- 40 pontos
- TOTAL: 100 pontos
- Mínimo para Aprovação: 60 pontos em cada Componente Curricular.

Para fins de registro de nota, será considerado uma casa decimal após a vírgula. Arredondamentos somente para o número inteiro maior que o observado

Aos alunos com deficiência e com laudos médicos em dia, será ofertado planejamento específico adaptado elaborado pelos professores conforme critérios instrumentos, procedimentos e temporalidade de forma a atender às especificidades do aluno. Deverão serem levadas em consideração as observações apontadas pelos diferentes profissionais que trabalham diretamente com o estudante.

4.8 Estudos de recuperação

É direito dos estudantes, independentemente do nível de apropriação dos conhecimentos básicos.

Para os estudantes de baixo rendimento escolar, será ofertado Estudos de Recuperação, visando oportunizar novas possibilidades na construção e aprendizagem dos objetos do conhecimento trabalhados durante o período letivo do aluno (trimestre).

Os Estudos de Recuperação devem ser oferecidos mediante a constatação das dificuldades encontradas pelo aluno, oportunizando assim sua superação frente a estes obstáculos.

4.9 Aprovação

Conforme Regimento Municipal:

É necessário a frequência mínima de 75% do total da carga horária durante todo o período letivo para que o aluno possa ser aprovado e rendimento igual ou superior a 60% dos objetos de conhecimentos trabalhados.

Aos alunos que não obtiverem este percentual de frequência e aproveitamento igual ou superior a 60% de aprendizagem nos objetos de conhecimentos oportunizados, são ofertadas atividades compensatórias de infrequência, conforme legislação vigente.

A Escola terá até 3 (três) dias úteis a contar da entrega dos resultados de avaliação, para que os alunos e seus familiares solicitem a contestação dos critérios avaliativos oferecidos, possibilitando assim a revisão de avaliação.

4.10 Atividades compensatórias

As atividades complementares compensatórias de infrequência são presenciais, sendo ofertado caso a escola possua recursos humanos com carga horária disponível, em turno inverso ao da aula regular, com aulas práticas no período letivo correspondente. É obrigatória a presença do aluno nas aulas, e os registros e controle de faltas serão documentados e monitorados pelo (s) professor(es).

A escola ofertará ao aluno com faltas excessivas atividades extraclasse, em todos os componentes curriculares, atribuindo um valor aproximado ao número de faltas em cada trabalho, que será notificado em ata para conhecimento da família, sendo determinado um tempo mínimo de 15 dias para entrega. Estas atividades ao serem devolvidas, deverão ter a ciência dos professores, ficando guardadas no Setor Pedagógico da Escola.

4.11 Estudos domiciliares

A Escola oferecerá aos alunos infrequentes e impossibilitados fisicamente, emocionalmente e intelectualmente estudos domiciliares, acompanhados pela equipe pedagógica da Escola, sendo considerado frequência efetiva as aulas, conforme Resolução 7/2010 CNE/CEB.

São considerados impossibilitados conforme legislação:

- portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos; - gestantes.

4.12 alunos participantes de atividades esportivas e/ou impedidos

DA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS (Res.231/97)

Art. 1º-A participação de estudantes de todos os níveis de ensino, matriculados em estabelecimentos do Sistema Estadual de Ensino, integrantes de representação desportiva nacional ou estadual, em competições esportivas oficiais, será considerada atividade curricular regular, para efeito de apuração de frequência, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas em cada componente curricular. § 1º- Aos estudantes referidos neste artigo será

designada época especial para execução de provas ou trabalhos exigidos durante o período de afastamento, para avaliação do aproveitamento. § 2º-Para efeito de apuração da frequência em Educação Física, não se aplica o limite estabelecido pelo caput deste artigo. Art. 2º- Cabe ao estudante a comprovação, perante o estabelecimento de ensino, do período de convocação, mediante declaração formalizada pela entidade federal ou estadual de administração da respectiva modalidade desportiva. Parágrafo único- A declaração de que trata o artigo passa a fazer efeito a partir da data de seu recebimento pelo estabelecimento de ensino, vedado, em qualquer hipótese, efeito retroativo.

4.13 Componentes curriculares de caráter alternativo

A Escola oferta somente a Língua Inglesa conforme legislação e normativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4.14 Ensino religioso

A Escola oferta a disciplina na sua grade de horários, sendo facultativo ao aluno sua opção. Caso o aluno opte por não assistir Ensino Religioso, a família terá que autorizar no ato da matrícula este desejo, ficando bem claro que o aluno deverá cumprir a carga horária respectiva em outro Componente Curricular para efetivação do cumprimento total da carga horária sem prejuízo a sua formação integral.

Dentro da proposta de ensino alinhado a BNCC, a mantenedora disponibiliza o Projeto Fé na Vida, ofertando material didático impresso e formação aos professores lecionam Ensino Religioso, Ética, Cidadania ou Desenvolvimento Humano (socioemocional). Os livros podem ser utilizados em cursos que visem ao auto aperfeiçoamento dos estudantes, ao desenvolvimento da habilidade de empatia deles e a sua preparação para a vida em sociedade e cultura de paz nas escolas.

4.15 Estudos das relações étnico-raciais - RES. CNE - 02/2010 39

A Escola organiza em seus Planos de Trabalhos e Planos de aulas projetos pedagógicos que nos levem a refletir sobre a cultura étnico-racial. Buscamos trabalhar em nossa Proposta Pedagógica valores que contribuem para o desenvolvimento cultural (música, religião, política, gastronomia), entre outros. A escola oferta conforme Res.CME-02/201039.

4.16 Classificação do aluno

Conforme legislação vigente deve a escola:

- organizar comissão formada por professores docentes, equipe pedagógica e direção;
- oportunizar uma avaliação diagnóstica;
- chamar a família do aluno para ter ciência e autorizar o processo em redação em ata;
- os documentos deverão ser guardados e arquivados na Escola conforme normativa da SMEC.
- registrar os resultados no Histórico Escolar do estudante.

4.17 Reclassificação do aluno

Conforme Regimento Municipal:

A reclassificação é um processo pedagógico que se concretiza por meio da avaliação do estudante matriculado e com frequência no ano escolar sob a responsabilidade da unidade de ensino que, considerando as normas curriculares, encaminha o estudante à etapa de estudos/carga horária da(s) componentes curriculares(s), compatíveis com a experiência e desempenho escolar, demonstrados, independentemente do que registre o seu Histórico Escolar.

A reclassificação poderá ser realizada como verificação da possibilidade de avanço em qualquer ano escolar, carga horária da(s) componentes curriculares(s) da Educação Básica, quando devidamente demonstrado o desempenho escolar do estudante, exceto no 1ª ano do ensino fundamental.

A orientação e acompanhamento do processo de reclassificação deverá dar-se pela SMEC.

Os responsáveis do aluno deverão com antecedência ter ciência do processo que será realizado. Todo o processo deverá ser registrado em ata lavrada pela escola, devendo ser acompanhado e monitorado pela equipe pedagógica o desenvolvimento do aluno a partir de sua reclassificação.

4.18 Progressão

A escola oportuniza diversos instrumentos avaliativos ao longo do período letivo, de forma sistemática trimestralmente e conforme legislação vigente, assim esgotando todas as possibilidades de progressão do aluno após o encerramento do ano letivo.

4.19 Avanços

Ao estudante que apresenta capacidade, esforços e ritmo de aprendizagem diferenciada, a escola possibilita avanço nos anos escolares mediante avaliação de aprendizagem, propiciando a oportunidade de conclusão em menor tempo do que o previsto na carga horária, conforme legislação vigente.

4.20 Transferências e aproveitamento de estudos

Conforme Regimento Municipal:

A matrícula por transferência ocorre quando o estudante, ao se desvincular de uma instituição de ensino, vincula-se, em ato contínuo, a outra, para prosseguimento dos estudos em curso. A transferência é concedida por solicitação do responsável ou pelo próprio estudante, se maior de idade.

A escola, ao receber por transferência, estudante com histórico escolar que registre resultado diferente da forma adotada pelo município, considera apenas os resultados obtidos na própria escola, seguindo a legislação vigente.

Os registros referentes ao aproveitamento e assiduidade do estudante, até a época da transferência, são atribuições exclusivas da unidade de ensino de origem, devendo ser transpostos para a documentação escolar do estudante na instituição de destino, sem modificações.

Em caso de dúvida quanto à interpretação dos documentos, a instituição de destino deverá solicitar à de origem, antes de efetivar a matrícula, os elementos indispensáveis ao seu julgamento.

O responsável ou estudante (se maior de idade) ao solicitar a transferência deverá receber o histórico escolar contendo:

- Identificação completa da instituição de ensino;
- Identificação completa do estudante;
- Todos os anos cursados na instituição ou em outros frequentado anteriormente;
- declaração de aprovação ou reprovação.
- Assinatura do diretor e do secretário da unidade de ensino; - observações.

4.21 Adaptação

Conforme Regimento Municipal:

A adaptação de estudos será oferecida sempre que necessário, procurando não causar danos para os estudantes recebidos por transferências para continuidade de novo currículo.

Esta adaptação deve estar em consonância com a BNCC E RMCC, ocorrendo durante o período letivo do aluno, devendo ser de responsabilidade da equipe pedagógica e professores docentes, através de um planejamento específico e adequado ao aluno.

Para conclusão do curso, deverá o aluno ter cursado pelo menos, uma Língua Estrangeira Moderna (LEM), sendo obrigatória a oferta nos anos finais do Ensino Fundamental, observando a obrigatoriedade da oferta nos anos finais do ensino fundamental do ensino da Língua Inglesa, conforme dispõe a BNCC.

Ao final do processo de adaptação, será elaborada ata de resultados, os quais serão registrados no Histórico Escolar do estudante e no Relatório Fina.

A adaptação de estudos é oferecida também na modalidade educação especial, com atendimento individualizado, trabalhos alternativos ou outras atividades, tendo em vista garantir o prosseguimento do estudo com êxito.

Deve o supervisor é responsável analisar o currículo do estudante, recebido por transferência, tendo em vista encaminhá-lo para adaptação curricular de estudos, e se necessário a um especialista do CAPE para análise na modalidade da Educação Especial.

4.22 Controle de frequência e busca ativa

Conforme Legislação vigente

No Ensino Fundamental, é obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do período letivo, para fins de promoção.

Art.89 - A frequência para aprovação corresponde a 75% do total de horas do ano letivo.

Os controles de frequência serão diários registrados nos Diários de Classe, após o diagnóstico do professor e sua constatação da infrequência do aluno e o mesmo tendo 05 faltas consecutivas e 20% de faltas intercaladas sem previa justificativa da família para a escola, o Orientador Educacional da instituição dará início a BUSCA ATIVA do educando. Primeiro momento se faz tentativas de contato via telefone, e redes sociais, não obtendo sucesso, os passos seguintes são: comunicar o Conselho Tutelar, cadastrar a FICAI e fazer buscas no endereço registrado na escola, sendo constatado condições de vulnerabilidade social, aciona-se também a assistente social do CAPE.

Observa-se, através do gráfico, que durante a BUSCA ATIVA, obtém-se êxito e que ela se faz indispensável nos moldes atuais da educação. Salienta-se que mesmo com a troca

de ano letivo, a escola dá continuidade na busca de reintegração escolar dos alunos evadidos no ano anterior.

ANO	MATRÍCUL A INICIAL	MATRÍCUL A FINAL	ALUNOS EVADIDOS	PERCEN TUAL
2020	426	431	06	1,39%
2021	416	411	05	1,22%
2022	405	394	02	0,91%

4.23 Estudos compensatórios de infrequência

Ao estudante que não atingir os 75% de frequência, e possuir aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta) pontos ou 60% (sessenta por cento) de aprendizagem dos objetos de conhecimento, serão oferecidas atividades complementares compensatórias de infrequência, em todos os componentes curriculares conforme legislação vigente.

4.24 Conselhos de classe

A escola tem em sua Proposta Pedagógica pré-conselhos participativos trimestrais, com acolhimento das famílias e presença de todos os professores, com datas específicas em seus Calendários Escolares aos sábados, para uma interação e troca sobre o desenvolvimento cognitivo e comportamental do aluno. Esta proposta é embasada numa perspectiva de procurar junto aos envolvidos minimizar em tempo hábil as dificuldades encontradas afins de fomentarmos a promoção do aluno e aproximar as famílias da escola.

Ao final de cada trimestre e fora dos horários da carga horária letiva do aluno, ocorrem os Conselhos de Classe com a convocação de todos os professores regentes por turma e componente curricular, sob a Coordenação do Serviço de Supervisão Escolar e Assessoramento do Serviço de Orientação Educacional.

A partir de 2023 a escola adotará na dinâmica de Conselhos de Classe a presença de líderes e vice-líderes, que trarão para os Conselhos, os posicionamentos e sugestões da turma que representam. As atividades de apontamentos da turma, deverão ser orientadas e monitoradas pelo Orientador Educacional da Escola.

4.25 Educação inclusiva

Conforme Legislação Vigente

A escola oportuniza acessos com rampas e banheiros adaptados em sua estrutura física aos alunos com necessidade especial, mas muito além disso, a escola faz cumprir as normativas e legislações de ações efetivamente inclusivas, procurando promover projetos a todos os alunos regularmente matriculados. Nossas ações são fundamentadas, através da oferta de um currículo que contemplem as necessidades de nosso aluno, procurando incluí-los em todas as atividades e rotinas de sala de aula, bem como em todas as ações pedagógicas de interação e socialização da turma e da escola.

A escola elabora projetos e estratégias para que o respeito e aceitação ocorra de forma afetiva e acolhedora por todos, sem nenhum tipo de preconceito, visando a promoção e inclusão do aluno.

4.25.1 Currículo adaptado a educação especial

Será ofertado ao aluno de Educação Especial e com laudos regularmente atualizados, atendimentos na Sala do A.E.E., com profissional habilitado e capacitado para o exercício da função, bem como um profissional para acompanhamento e assessoramento das rotinas de sala de aula.

Aos professores regentes de todos os anos e componentes curriculares do aluno de Educação Especial, será solicitado um Plano de Trabalho com Currículo Adaptado que atenda as necessidades do aluno.

Ao aluno com Necessidade Especial deverão ser oferecidas avaliações diferenciadas que atendam ao currículo adaptado, e que oportunizem o tempo necessário deste aluno, devendo ocorrer simultaneamente e no mesmo espaço físico dos demais alunos da turma.

O currículo adaptado deverá estar de acordo com a BNCC e RMCC, como em todas as legislações de amparo ao aluno especial.

Os resultados das avaliações deverão ser expressos por Parecer Descritivo, elaborado por todos os professores dos componentes curriculares do aluno e acompanhados os relatórios pela Educadora Especial e Supervisora Escolar.

4.25.2 Sala de recursos e atendimento individualizado

A escola conta com uma Sala de Recursos, organizada e monitorada pela Educadora Especial, com matrículas na Sala de Recursos, e atendimentos individualizados agendados conforme cronogramas pela responsável.

A sala conta com uma logística física diferenciada e que atenda às necessidades do aluno com Plano de Trabalho monitorado pela Supervisão Escolar.

A Sala de Recursos conta com atividades de ações e jogos pedagógicos de forma lúdica, conforme especificidade de cada um.

4.26 Indicadores educacionais de fluxo

Tendo como base a aprovação, a reprovação e a evasão escolar para construir uma tabela sobre esses indicadores educacionais, faz-se necessário uma breve explanação sobre a importância da escola no processo ensino-aprendizagem. Como citado anteriormente, o mundo foi assolado pela pandemia de COVID-19 nos anos de 2019 e 2020, utilizando-se do ensino a distância para manter o contato, os sistemas educacionais mundiais tiveram que se reinventar para manter o vínculo com seus educandos, adotando o método não convencional para o ensino fundamental a distância, com esse pressuposto, seria inviável avaliar a aprendizagem concreta, mantendo-se assim a premissa da não reprovação durante esse período.

No segundo semestre de 2021 retomou-se a educação presencial, de forma parcial, ou seja, cumprindo a legislação sobre o distanciamento mínimo entre as pessoas, com esse retorno parcial, pôde-se evidenciar a defasagem educacional na escolarização local. Somente em 2022, que se deu por total o retorno dos alunos às instituições de ensino, a escola, os professores, os alunos, a comunidade escolar num todo tiveram que se readaptar a nova realidade, a partir desse momento, passou-se a retomar conteúdos básicos, a considerar o estado emocional da pessoas para poder dar seguimento nas aprendizagens essenciais embasadas na BNCC.

ANO	MATRICULAS FINAL DO ANO	TOTAL DE APROV.	% DE APROV.	REPROV.	% DE REPROV.	EVADIDOS
2020	431	425	98,61%	0	0%	06
2021	411	406	97,70%	0	0%	05
2022	394	353	89,59%	39	9,90%	02

4.26 Ensino de música (lei 11769/2008)

A música em nossa escola é ofertada conforme Lei 11769/08, estando contemplada em nossos Planos de Trabalhos e Planos de Aula, oportunizada em nossos currículos nos Anos Iniciais e Anos Finais em diversas ações e projetos de turmas e projetos globalizados da Escola, procurando atender também nos Anos Finais na disciplina de Arte, conforme nosso Referencial Municipal Comum Curricular.

4.27 Educação ambiental (Res. CNE/CP 02/2012)

Deve a educação ambiental ser promovida nos currículos escolares como forma de abranger o conhecimento do mundo físico e natural, estimulando práticas e reflexões em relação a natureza, buscando fomentar conhecimentos e desenvolvimento de habilidades e valores socioambientais sustentáveis e responsáveis.

A Escola Castelo busca construir Projetos Pedagógicos sustentáveis interdisciplinares, que atendam a legislação e faz constar em seus Planos de Trabalhos, ações que contemplem a Educação Ambiental em todas as turmas. Procuramos trabalhar em todas as interfaces de nosso meio ambiente, pois somos privilegiados com a nossa bela praia e lagoas, onde potencializamos práticas e atividades de grande impacto a todos.

4.28 Valorização do multiculturalismo (Lei nº 10.639/03)

A escola Castelo utiliza diversas ferramentas para tratar da Educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais Brasileiras e do Ensino de História e cultura Africana, Afro-Brasileira, Indígena e Educação para as Relações. Fomentando e aderindo projetos desenvolvidos pela mantenedora, assim como desenvolvendo seus próprios projetos e aplicando de forma contínua o conhecimento da cultura.

Refletir sobre os povos originários na Escola por meio do resgate dos seus costumes e tradições é imprescindível para conscientizar os alunos sobre a contribuição desses povos na formação da cultura brasileira. Pensando nisso, a Secretaria de Educação disponibilizou para a rede de ensino do município o Projeto A COR DA GENTE, com a intenção de valorizar a história negra e indígena, enaltecendo a presença dessas culturas no currículo escolar de forma positiva e atraente.

4.29 Dia letivo e efetivo trabalho ESCOLAR (CME 06/2011)

Os dias letivos constam no Calendário Escolar aprovado pela Mantenedora (SMEC) e deverão ser dedicados ao efetivo trabalho, mesmo que em outros espaços que os da sala de aula e devem estar relacionadas às Componentes Curriculares de cada ano escolar.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o ano letivo corresponde ao mínimo de 200 dias letivos e 800 horas de efetivo trabalho escolar.

4.30 Da escrituração escolar

A escrituração e arquivamento dos documentos devem seguir a normatização do Regimento Escolar do Município.

É assegurado a verificação em qualquer tempo de:

- identificação do estudante;
- regularidade de seus estudos;
- autenticidade de sua vida escolar.

Art.99 Os livros de escrituração escolar deverão conter termos de abertura e encerramento, imprescindíveis à identificação e comprovação dos atos que se registrarem, datas e assinaturas que os autenticem, assegurando, em qualquer tempo, a identidade do estudante, regularidade e autenticidade de sua vida escolar.

Art.100 As Unidades de ensino deverão dispor de documentos escolares para os registros individuais de estudantes, professores e outras ocorrências.

Art.101 São documentos de registro escolar:

- Requerimento de Matrícula;
- Ficha Individual;
- Parecer Descritivo Parcial e Final;
- Histórico Escolar;
- Diploma;
- Relatório Final;
- Livro Registro de Classe.

a) Da eliminação de documentos escolares:

Art.105 Os documentos podem ser, de acordo com as informações que registram, de guarda permanente ou temporária.

§1º os documentos de guarda permanente são aqueles cujas informações são imprescindíveis, dotados de grande valor, para o órgão que os produziu ou para a comunidade, como ocorre com os documentos de valor histórico. Esses documentos devem ser conservados na forma original e por tempo indeterminado.

§2º Os documentos de guarda temporária são aqueles que devem ser conservados pela administração das unidades escolares, por um período mínimo, depois do qual, observados os requisitos legais, podem ser eliminados. Como regra geral, é recomendável que no mínimo, se observe o prazo de 5 (cinco) anos para a guarda deste tipo de documentos, pois este é o prazo prescricional (Decreto nº20.910/1932) mais comum para o ajuizamento das ações contra a Fazenda Pública, entretanto, alguns casos o prazo prescricional, em decorrência de legislação específica relacionada a matéria, apresentam um prazo maior.

4.31 Cumprimento e disponibilidade

Conforme Regimento Educacional:

Deve o professor, educador, bolsistas, auxiliares de classe e funcionários de todos os setores:

- comparecer às reuniões e demais convocações do setor pedagógico e administrativo da escola sempre que necessário;
- comparecer às reuniões e convocações da mantenedora e órgãos públicos as quais forem convocados;
- fazer cumprir seus horários determinados de trabalho;
- evitar faltas e atrasos;
- fazer cumprir suas atribuições ao cargo determinado;
- manter em dia os documentos pertinentes a sua função.

4.32 Serviços pedagógicos

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco promove uma gestão pedagógica que atenda às necessidades do aluno, procurando engajar todos envolvidos em seus diversos serviços e setores da escola.

A escola potencializa diversos projetos neste novo olhar educacional, procurando diversificar e incluir os diversos atores que constroem nossa proposta pedagógica.

A Escola oferece em seus serviços pedagógicos a Sala de Apoio, Sala de A.E.E, Biblioteca, Sala de Ciência/Arte, Sala de Informática, Setor de Supervisão Escolar e Orientação Educacional.

4.33 Instâncias colegiadas

Deve as instâncias colegiadas como Conselho Escolar, Círculo de pais e Mestres e Grêmio Estudantil colaborarem com a gestão administrativa e pedagógica da escola.

4.33.1 Conselho escolar

A constituição e as atribuições constam em legislação específica (Lei Municipal nº 1669/2001).

O Conselho Escolar tem em suas funções consultiva, deliberativa e fiscalizadora as questões pedagógicas, administrativas e financeiras da escola, fortalecendo todas as suas ações, de forma contínua e cooperativa.

Deve o Conselho Escolar dar suporte a gestão da Escola, inclusive em casos de omissão e negligência das famílias, bem como em casos de indisciplina escolar.

4.33.2 Círculo de pais e mestres

As atribuições e a forma de funcionamento do Círculo de Pais e Mestres constam em legislação específica (Lei Municipal 2759/2004).

Visa integrar todos os segmentos da Comunidade Escolar, visando o apoio a gestão administrativa e pedagógica. O Círculo de Pais e Mestres (CPM) é um órgão jurídico de direito privado, não apartidário e sem fins lucrativos, onde seus membros exercem por um determinado tempo suas funções sem remuneração e vínculos empregatícios.

Deve o CPM ter estatuto próprio, registrado em cartório e aprovado em Assembleia Geral.

4.33.3 Grêmio estudantil

Conforme Regimento Municipal:

O Grêmio Estudantil é a instituição representativa dos estudantes e tem por finalidade congregar o corpo discente, promovendo atividades e eventos que integrem e desenvolvam e espírito de liderança entre os participantes, além de contribuir para a consecução dos objetivos gerais da escola. As atribuições e a forma de funcionamento do Grêmio Estudantil estão determinadas em regulamento próprio.

§1º- O Grêmio Estudantil constitui-se no órgão máximo de representação dos estudantes da instituição de ensino, com o objetivo de defender os interesses individuais e coletivos dos estudantes, incentivando a cultura literária, artística e desportiva de seus membros.

O Grêmio Estudantil é regido por Estatuto próprio, aprovado e homologado em Assembleia Geral, convocada especificamente para este fim.

Tendo como base, a participação, a autonomia e a responsabilidade dos educandos na construção de uma escola democrática. Pretende-se agilizar a composição do Grêmio Estudantil, para isso, tem-se feito um trabalho minucioso em relação ao trabalho efetivo do mesmo e sua importância junto dos alunos.

5 RELAÇÃO ESCOLA X COMUNIDADE

Contamos hoje com uma Proposta Pedagógica de aproximação e afeto com os diversos segmentos de nossa sociedade, fortalecendo as inter-relações de forma participativa e acolhedora a todos, com igualdade de condições e acesso a todos, buscando sempre valorizar o professor ofertando as melhores condições possíveis para o desenvolvimento de sua prática pedagógica com excelência.

As famílias dos Anos Iniciais em sua maioria acompanham a vida escolar de seus filhos, atendendo aos chamados da Escola, e nos Anos Finais ainda estamos fortalecendo vínculos fazendo com que entendem o seu papel. A Escola oportuniza projetos atrativos e que atenda às necessidades de nosso público, e com isso acabamos trazendo para nosso contexto as nossas famílias.

Como qualquer escola existem problemas sociais, que indiretamente acabam interferindo na conduta de alguns alunos, mas que com acolhimento e reflexões estamos constantemente minimizando.

A comunidade quando em descontentamentos com alguns encaminhamentos, procuram em sua grande maioria resolverem através da conciliação e diálogos.

Na maioria os pais e responsáveis gostam muito da escola, acham interessante os projetos, e demonstram contentamento com a prática pedagógica ofertada aos seus filhos.

A Escola, mantém contato direto e diário com os responsáveis através de grupos de Whatsapp por turma, perfis em redes sociais como Facebook e Instagram, além das formas convencionais que ainda são de certa forma utilizadas, como bilhetes e ligações telefônicas.

Os trabalhos produzidos pelos alunos, assim como recados e informativos são repassados através desses contatos com os responsáveis, assim como são feitas exposições em murais pelos corredores da escola, prestigiando as obras dos educandos.

6 PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO REFERENCIAL MUNICIPAL COMUM CURRICULAR

O processo de construção do Referencial Municipal Comum Curricular construiu-se de forma coletiva e democrática, ao longo de encontros, capacitações, debates e reuniões ofertadas pela mantenedora, como também pela escola com discussões e alinhamento da BNCC em nosso município ao longo dos anos de 2017 e 2018. Este foi um processo que trouxe grande impacto a todos, permitindo que ajustássemos as Competências e habilidades da BNCC para nossa região, procurando valorizar os aspectos e belezas de nosso meio ambiente valorizando nossa cultura local, e fomentando em nosso Projeto Político Pedagógico a identidade de nossa comunidade escolar.

Nosso Projeto Político Pedagógico (PPP) foi construído com o intuito de trazer as reflexões e debates uma abordagem da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco, com suas propostas pedagógicas, suas possibilidades e seus caminhos a serem percorridos por todos os atores de nossa Comunidade Escolar.

6.1 Currículo

Focado no desenvolvimento social e pedagógico vem a Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco buscar permear seus conhecimentos a todos seus alunos e atores de nossa Comunidade Escolar.

Nossa Escola promove um currículo que atenda às necessidades e os interesses do aluno, visando o fortalecimento e promoção de nosso aluno.

Nosso currículo é ofertado de forma atrativa, visando a frequência e interesse do aluno em comparecer a escola. Norteamos nossos planejamentos em Projetos Pedagógicos de interação, integração e trocas nos diversos componentes curriculares.

Nossa preocupação no desenvolvimento de uma práxis de qualidade é que possamos atender a Base Nacional Comum Curricular Nacional, bem como o Referencial Municipal Comum Curricular de Tramandaí, organizando nossos Planos de Trabalho que contemplem da melhor forma possível estas mudanças que serão significativas a todos.

Entendemos como Currículo os conhecimentos ofertados durante a vida escolar de nosso aluno. Um currículo bem elaborado devendo fortalecer a proposta pedagógica de nossa escola, procurando atender as reais necessidades do aluno e do mundo em que ele encontra inserido.

A Escola Castelo encontra-se num momento de muita reflexão das mudanças deste novo currículo, procurando enfatizar em nossos planejamentos as 10 competências da Base Nacional Comum Curricular que são:

6.1.1 Competências gerais da educação básica

- valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;
- exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas;
- valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural;
- utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo;
- compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva;
- valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade;
- argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo

responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta;

- conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas;
- exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
- agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidário.

Nossos professores mostram-se muito motivados e receptivos a sugestões e práticas inovadoras, envolvendo-se em todos os projetos e ações pedagógicas da Escola Castelo. Temos um corpo docente qualificado e aberto a discussões que visam a melhoria do processo ensino aprendizagem. Em seus relatos alguns professores apontam que a BNCC e RMCC trazem muitos objetos de conhecimento e muitas habilidades a serem fomentadas, e que gradativamente estão conseguindo alinhar este currículo as práticas de sala de aula. Em suas falas demonstram estarem satisfeitos com a parte administrativa e pedagógica da escola, e que os projetos desenvolvidos pela escola são interativos e de acesso a todos. Alguns professores apontam que foi um ano de muitos projetos, e sugerem que a partir de 2020, tanto a Mantenedora como a Escola tenham o cuidado de filtrarem algumas ações, pois eles preocupam-se com os resultados e a construção do conhecimento frente este novo olhar da Educação, inclusive traçam metas para melhorarem o IDEB da Escola. Os professores da Escola acreditam que este novo Currículo implementado pela BNCC e RMCC é desafiador, pois permite que possamos repensar nossas práticas pedagógicas. De maneira geral mesmo sendo um ano atípico e de muita ação o corpo docente e discente da escola apontam resultados prazerosos e significativos a todos, com uma escola bem dinâmica e acolhedora.

“Os debates para a criação de um currículo incorporam, com maior ou menor ênfase, discussões sobre os conhecimentos escolares, sobre os procedimentos e as relações sociais que conformam o cenário em que os conhecimentos se ensinam e se aprendem, sobre as transformações que desejamos efetuar nos alunos e alunas, sobre os valores que desejamos inculcar e sobre as identidades que pretendemos construir” (MOREIRA E CANDAU).

6.2 Pressupostos do processo ensino aprendizagem

6.2.1 Educação

Acreditamos que a Escola passa nos dias de hoje a ser um local pedagógico/social e interativo nas diversas competências da Educação.

Devemos atualmente romper com determinados conceitos, devendo implementar em nosso contexto a valorização dos conhecimentos adquiridos em outros espaços, que não somente os da Escola.

A bagagem cultural permeia pela escola trazendo grande aprendizado e troca a todos os atores envolvidos no processo educacional.

Necessitamos repaginar e ressignificar a Educação, procurando ter o cuidado de não nos perdermos, desvalorizando toda a caminhada construída até hoje na Educação. Esta conversão deve ocorrer de forma tranquila, democrática, transparente e que atenda às necessidades do estudante frente a este mundo novo.

A Educação atual oportuniza um repensar de como fazer e para que fazer, fazendo com que possamos traçar estratégias que levem a superação das dificuldades encontradas pelo nosso aluno de forma coletiva e interdisciplinar, estimulando a todos a tomarmos decisões e posicionamentos com coragem, ousadia e respeito.

Os espaços escolares passam a serem locais de conversas e reflexões em diversos momentos da construção da aprendizagem.

Muito da qualidade da Educação perpassa pela valorização dos profissionais com formações continuadas que atendam aos anseios do corpo docente, bem como pela valorização financeira de nossos professores.

Professores ideais são aqueles que se transformam em pontes e que convidam os alunos a cruzá-la, depois de ter facilitado sua passagem, com alegria e colapso, incentivando-os a criar pontes a partir de suas próprias atitudes (NIKOS KAZANTZAKIS).

6.2.2 Aprendizagem e metodologia

O processo ensino aprendizagem acontece naturalmente, respeitando a história de cada um e trazendo para a sala de aula experiências incentivadoras e desafiadoras, oportunizando ao aluno aulas elaboradas, inovadoras e criativas.

Os Planos de Trabalho da Escola Castelo já trazem a BNCC e RMCC, permitindo novos estímulos de habilidades que permitam ao aluno seu desenvolvimento global e integral. A

avaliação da escola é pensada e executada a atender este novo pressuposto da Educação, preparando o aluno para a vida externa aos ambientes escolares.

A aprendizagem é constituída num novo desenho nos componentes curriculares e de acordo com orientações e matriz da SMEC. Após muitas conversas os docentes da Escola estão adaptando seus planejamentos e avaliações já com esta nova Organização Curricular e oportunizando instrumentos de avaliação diversificados que levem o aluno a levantar hipóteses e o desprenda de respostas prontas. Muitas das aprendizagens são construídas de forma coletiva e muito interativa, onde todos os alunos passam a ser protagonistas das ações como um todo. A aprendizagem acontece muitas vezes propiciando um ambiente favorável e aberto a novos conhecimentos, trazendo em sua essência projetos pedagógicos que despertem o gosto e prazer por estarem na Escola. A aprendizagem acontece de forma dinâmica com projetos e foco embasados na interdisciplinaridade em todos os componentes curriculares, com auto-avaliação e discussões constantes sobre os resultados apresentados.

Assim a Escola Castelo possibilita práticas docentes construídas por trocas e estratégias inovadoras e modernas neste importante e significativo momento da Educação Municipal de Tramandaí.

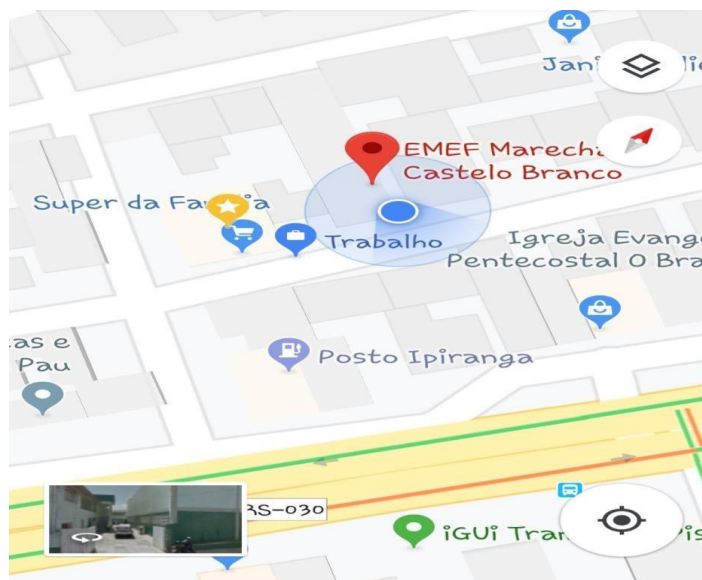
Enquanto escola procuramos ofertar ambientes facilitadores e favoráveis na construção da aprendizagem, promovendo ações que fortaleçam a identidade de nosso aluno em seu crescimento. A Escola Castelo oferta uma Educação Inclusiva e promotora de sucesso com professores e alunos motivados e inseridos em constantes desafios. O docente de nossa escola passa a ser um mediador entre os saberes e culturas que o aluno traz em sua identidade para dentro de sala de aula.

A Escola tem fortalecido em suas práticas pedagógicas planejamentos e projetos repaginados e organizados com atividades de pesquisas, debates e reflexões, procurando respeitar os saberes e experiências de vida de nosso aluno. Estamos no momento quebrando literalmente paradigmas em sala de aula, com planejamentos reflexivos e que efetivamente transformarão e agregarão práticas construtivas e que busquem o crescimento interpessoal e coletivo de nossos estudantes. Nossos planejamentos encontram-se em adaptação a novas metodologias e gradativamente, fazendo os ajustes necessários e que facilitem a construção do conhecimento, capacitando a todos estarem aptos a novos desafios, enfrentamentos e medos.

Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção (PAULO FREIRE).

6.3 Anexos

6.3.1 Mapa de localização da escola



6.3.2 Resultado do IDEB

Observa-se que a etapa do 5º ano em 2021 não obteve número mínimo de alunos para contabilizar a nota, vale ressaltar que este foi um ano pandêmico e que a porcentagem era de 80% do total de alunos matriculados nas turmas a serem avaliadas.



6.3.3 Calendário escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CALENDÁRIO ESCOLAR 2023 – ENSINO FUNDAMENTAL



Início do ano letivo: 16/02 para professores e 22/02 para alunos.
Término do ano letivo: 19/12 para alunos e 22/12 para professores.
Recesso de Inverno: 22 a 30/07

<p style="text-align: center;">FEVEREIRO 5 dias letivos</p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>DOM</th> <th>SEG</th> <th>TER</th> <th>QUA</th> <th>QUI</th> <th>SEX</th> <th>SAB</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>16 – Jornada Pedagógica organizada pela SMEC. 17 – Reunião para organização e planejamento nas escolas. 20 e 21 – Carnaval 22 – Início do ano letivo com alunos: Início do 1º trimestre.</p>	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		5	6	7	8	9	10	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28					<p style="text-align: center;">MARÇO 23 dias letivos</p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>DOM</th> <th>SEG</th> <th>TER</th> <th>QUA</th> <th>QUI</th> <th>SEX</th> <th>SAB</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		5	6	7	8	9	10	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																																						
	5	6	7	8	9	10																																																																																						
12	13	14	15	16	17	18																																																																																						
19	20	21	22	23	24	25																																																																																						
26	27	28																																																																																										
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																																						
	5	6	7	8	9	10																																																																																						
12	13	14	15	16	17	18																																																																																						
19	20	21	22	23	24	25																																																																																						
26	27	28	29	30	31																																																																																							
<p style="text-align: center;">ABRIL 18 dias letivos + 1 sábado letivo = TOTAL: 19 dias letivos</p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>DOM</th> <th>SEG</th> <th>TER</th> <th>QUA</th> <th>QUI</th> <th>SEX</th> <th>SAB</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>7 - Feriado: Paixão de Cristo. 21 – Feriado: Tiradentes. 29 – Sábado letivo: Pré-conselho de classe participativo do 1º trimestre. Registro por 6ª feira.</p>	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							<p style="text-align: center;">MAIO 22 dias letivos + 1 sábado letivo = TOTAL: 23 dias letivos</p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>DOM</th> <th>SEG</th> <th>TER</th> <th>QUA</th> <th>QUI</th> <th>SEX</th> <th>SAB</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> </tr> <tr> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>1 – Feriado: Dia do Trabalho. 26 – Término do 1º trimestre. 29 – Início do 2º trimestre.</p>	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																																						
						1																																																																																						
2	3	4	5	6	7	8																																																																																						
9	10	11	12	13	14	15																																																																																						
16	17	18	19	20	21	22																																																																																						
23	24	25	26	27	28	29																																																																																						
30																																																																																												
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																																						
	1	2	3	4	5	6																																																																																						
7	8	9	10	11	12	13																																																																																						
14	15	16	17	18	19	20																																																																																						
21	22	23	24	25	26	27																																																																																						
28	29	30	31																																																																																									
<p style="text-align: center;">JUNHO 19 dias letivos</p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>DOM</th> <th>SEG</th> <th>TER</th> <th>QUA</th> <th>QUI</th> <th>SEX</th> <th>SAB</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> </tr> <tr> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>8 – Feriado: Corpus Christi. 9 – Dia Ponte. 29-Feriado Municipal: São Pedro.</p>	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		<p style="text-align: center;">JULHO 16 dias letivos</p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>DOM</th> <th>SEG</th> <th>TER</th> <th>QUA</th> <th>QUI</th> <th>SEX</th> <th>SAB</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>31</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>De 22 a 30 – Recesso de Inverno. 31 – Retorno das atividades escolares no segundo semestre do ano letivo.</p>	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																																						
				1	2	3																																																																																						
4	5	6	7	8	9	10																																																																																						
11	12	13	14	15	16	17																																																																																						
18	19	20	21	22	23	24																																																																																						
25	26	27	28	29	30																																																																																							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																																						
						1																																																																																						
2	3	4	5	6	7	8																																																																																						
9	10	11	12	13	14	15																																																																																						
16	17	18	19	20	21	22																																																																																						
23	24	25	26	27	28	29																																																																																						
30	31																																																																																											
<p style="text-align: center;">AGOSTO 23 dias letivos + 1 sábado letivo = TOTAL: 24 dias letivos</p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>DOM</th> <th>SEG</th> <th>TER</th> <th>QUA</th> <th>QUI</th> <th>SEX</th> <th>SAB</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> </tr> <tr> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> </tr> <tr> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>12 – Sábado letivo: Pré-conselho de classe participativo do 2º trimestre. Registro por 5ª feira.</p>	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			<p style="text-align: center;">SETEMBRO 18 dias letivos + 1 sábado letivo = TOTAL: 19 dias letivos</p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>DOM</th> <th>SEG</th> <th>TER</th> <th>QUA</th> <th>QUI</th> <th>SEX</th> <th>SAB</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> </tr> <tr> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> </tr> <tr> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> </tr> </tbody> </table> <p>7 – Feriado: Independência do Brasil. 8 – Dia Ponte. 6 – Término do 2º trimestre. 11 – Início do 3º trimestre. 20 – Feriado: Revolução Farroupilha. 23 – Sábado letivo: Registro por 6ª feira.</p>	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																																						
		1	2	3	4	5																																																																																						
6	7	8	9	10	11	12																																																																																						
13	14	15	16	17	18	19																																																																																						
20	21	22	23	24	25	26																																																																																						
27	28	29	30	31																																																																																								
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																																						
					1	2																																																																																						
3	4	5	6	7	8	9																																																																																						
10	11	12	13	14	15	16																																																																																						
17	18	19	20	21	22	23																																																																																						
24	25	26	27	28	29	30																																																																																						



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CALENDÁRIO ESCOLAR 2023 – ENSINO FUNDAMENTAL



OUTUBRO							NOVEMBRO						
20 dias letivos							19 dias letivos + 1 sábado letivo = TOTAL: 20 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28	29	30		

12 – Feriado: Nossa Senhora Aparecida.
13 – Dia Ponte.

2 – Feriado: Finados.
3 – Dia Ponte.
11 – Sábado letivo: Pré-conselho de classe participativo do 2º trimestre.
15 – Feriado: Proclamação da República.

DEZEMBRO							SABADOS LETIVOS (registros)				
13 dias letivos							SEG	TER	QUA	QUI	SEX
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB				12/08	29/04
					1	2				15/11	23/09
3	4	5	6	7	8	9					
10	11	12	13	14	15	16					
17	18	19	20	21	22	23					
24	25	26	27	28	29	30					
31											

20 e 21 – Conselhos de classe finais.
22 – Divulgação dos resultados finais.
De 26 a 29 – A disposição da escola se necessário.
De 26 a 28 – Período para alunos/responsáveis entrarem com revisão de resultado final.
29 - Prazo máximo para retorno da revisão de conselho caso alguém solicite.

TRIMESTRES

1º TRIMESTRE: 66 dias letivos de 22/02/2023 até 26/05/2023
2º TRIMESTRE: 66 dias letivos de 29/05/2023 até 06/09/2023
3º TRIMESTRE: 68 dias letivos de 11/09/2023 até 19/12/2023

Quadro de distribuição: DIA x SEMANA x MES

	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
SEG	1	4	4	4	4	4	4	4	5	4	3	41
TER	1	4	4	5	4	3	5	4	5	4	3	42
QUA	1	5	4	5	4	3	5	3	4	4	2	40
QUI	1	5	4	4	3	3	5	3	3	4	2	37
SEX	1	5	2	4	4	3	4	4	3	3	3	36
SAB	0	0	1	0	0	0	1	1	0	1	0	4
TOTAL	5	23	19	22	19	16	24	19	20	20	13	200

FERIADOS E PONTES – 1º semestre	FERIADOS E PONTES – 2º semestre
07/04 – 6ª feira: Feriado – Paixão de Cristo.	07/09 – 5ª feira: Feriado – Independência do Brasil.
21/04 – 6ª feira: Feriado – Tiradentes.	08/09 – 6ª feira: Dia Ponte.
01/05 – 2ª feira: Feriado – Dia do Trabalho.	20/09 – 4ª feira: Feriado – Revolução Farroupilha.
08/06 – 5ª feira: Feriado – Corpus Christi.	12/10 – 5ª feira: Feriado – Nossa Senhora Aparecida.
09/06 – 6ª feira: Dia Ponte.	13/10 – 6ª feira: Dia Ponte.
29/06 – 5ª feira: Feriado – São Pedro.	02/11 – 5ª feira: Feriado – Finados.
	03/11 – 6ª feira: Dia Ponte.
	15/11 – 4ª feira: Feriado – Proclamação da República.

6.3.4 Quadro de recursos humanos

Matrícula	Nome	Função	Carga horária/
10842	Priscilla Araújo Santos	Diretor(a)	30H/ M/T
9116	Francieli Valim Bittencourt	Vice diretor (a)	30H/ M/T
	Tiele Luísa de Oliveira Soares	Supervisão/ Professora	30H + 4H
10150	Viviane da Veiga Fausto	Supervisão	30H/ M/T
8768	Maria Denize Larréia Vieira	Orientação	30H/ M/T
8400	Maria Salete Mendonça dos Santos	Orientação	30H/ M/T
9296	Adriana Regina Hoffmeister	SÉRIES INICIAIS	25H/ T
3440	Aline Borba de Oliveira	SÉRIES FINAIS MATEMÁTICA	30H/ M/T
8442	Ângela Quadros Leguiça	SÉRIES INICIAIS	25H/ M
9609	Caroline Guimarães	SÉRIES FINAIS – ED. FÍSICA	30H/ M/T
10735	Cíntia Pereira Dariva	SÉRIES INICIAIS	25H/ M
14709	Daniela Eme Batista Bertoldi	SÉRIES INICIAIS	25H/ M
8843	Daniela Holz Konflanz	SÉRIES INICIAIS	25H/ M/T
8464	Débora Tidra da Silva Barufi	SÉRIES INICIAIS	25H/ T
5277	Dulcelei Panatta de Oliveira	SÉRIES FINAIS - RELIGIÃO	08/ M/T
141984	Elaine Pucinelli	SÉRIES INICIAIS	25H/ T
3475	Evanise Gonçalves	SÉRIES FINAIS - PORTUGUÊS	30H/ M/T
9903	Fabiano Medeiros da Silva	SÉRIES FINAIS - GEOGRAFIA	30H/ M/T
3000	Fabírcia Wolff Ramos Gonçalves	SÉRIES INICIAIS	25H/ M/T
14706	Fabrine de Jesus Lemos	SÉRIES INICIAIS	25H/ T
14791	Fernanda Firme de Almeida	ANOS FINAIS- PORTUGUÊS	30H/MT
14701	Gabriela Grassi Anflor	AEE	30H/ M/T

3408	Karen Rosa da Silva	SÉRIES FINAIS - CIÊNCIAS	30H/ M/T
9923	Liziane Costa Alves da Rosa	SÉRIES INICIAIS – ED. FÍSICA	30H/ M/T
4554	Maria Izabel Gomes de Oliveira	SÉRIES FINAIS - HISTÓRIA	30H/ M/T
308	Marília Casagrande Ramalho	SÉRIES FINAIS - PORTUGUÊS	20H/ M/T
6679	Michele Jeremias Schimidt	SÉRIES INICIAIS	25H/ M
14620	Milena da Silva Correa	SÉRIES INICIAIS	25H/ M/T
	Nátia Pereira Vargas	SÉRIES FINAIS – ARTES	30H/ M/T
898	Patrícia Geanine Bozza	SÉRIES INICIAIS - APOIO	25H/ M/T
10221	Paulo Rogério Machado	SÉRIES FINAIS - INGLÊS	16H/ M/T
14672	Sabrina Farias Rodrigues	SÉRIES FINAIS- MATEMÁTICA	12H /M/ T
8308	Camila Ramos da Silva	AUXILIAR DE COZINHA	40H
9318	Cleusa Maria Nunes	SERVENTE	44H
15858	Cristal Luise da Silva Gomes	AUXILIAR DE CLASSE	40 H
11529	Gabriela Grassi Anflor	INTÉRPRETE	25H
10653	Jaqueline Corrêa da Silva	SECRETÁRIA	40H
8161	Josiane Viganó Coelho	MONITORA	40H
9662	Liane Figueredo Werber	SERVENTE	44H
14641	Lucilene Monteiro Pereira	COZINHEIRA	40H
	Maria da Graça Dietrich de Sousa	AUXILIAR DE	40H
9927	Michelle Martins Bittencourt	INSTRUTORA DE INFORMÁTICA	40H
13239	Patrícia de Oliveira Boeira	AUXILIAR DE CLASSE	40H
15860	Raquel Cardoso Vargas	AUXILIAR DE CLASSE	40H
11129	Sandra Beatriz Pereira	AUXILIAR DE CLASSE	40H
11729	Thuane Fraga	AUXILIAR DE CLASSE	40H
11811	Vanessa da Silva Puls Lourenço	AUXILIAR DE CLASSE	40H
15529	Vanessa Borges de Assis	AJUDANTE DE COZINHA	40H

6.3.5 Horários escolares

Itinerância:

Manhã

Quarta - feira	
Turma 31	
E.FIS	Prof. Carol
E.FIS	Prof. Carol
ARTE	Prof. Carol
ARTE	Prof. Carol

Quinta - feira			
Turma 11		Turma 21	
E.FIS	Prof. Liziane	ARTE	Prof. Milena
E.FIS	Prof. Liziane	ARTE	Prof. Milena
ARTE	Prof. Milena	E.FIS	Prof. Liziane
ARTE	Prof. Milena	E.FIS	Prof. Liziane

Sexta - feira			
Turma 41		Turma 51	
ARTE	Prof. Milena	E.FIS	Prof. Liziane
ARTE	Prof. Milena	E.FIS	Prof. Liziane
E.FIS	Prof. Liziane	ARTE	Prof. Milena
E.FIS	Prof. Liziane	ARTE	Prof. Milena

Itinerância Tarde

Quarta - feira	
Turma 32	
ARTE	Prof. Natia
ARTE	Prof. Natia
E.FIS	Prof. Natia
E.FIS	Prof. Natia

Quinta - feira			
Turma 12		Turma 22	
E.FIS	Prof. Liziane	ARTE	Prof. Milena
E.FIS	Prof. Liziane	ARTE	Prof. Milena
ARTE	Prof. Milena	E.FIS	Prof. Liziane
ARTE	Prof. Milena	E.FIS	Prof. Liziane

Sexta - feira			
Turma 42		Turma 52	
E.FIS	Prof. Liziane	ARTE	Prof. Milena
E.FIS	Prof. Liziane	ARTE	Prof. Milena
ARTE	Prof. Milena	E.FIS	Prof. Liziane
ARTE	Prof. Milena	E.FIS	Prof. Liziane



Horário Recreio / Merenda

Manhã:

1º e 2º anos	9:20 às 9:35
3º ao 5º	9:40 às 9:55
Anos Finais	9:55 às 10:10

Tarde:

1º e 2º anos	14:30 às 14:45
3º ao 5º	14:45 às 15:00
Anos Finais	15:05 às 15:20

Horário Manhã

Turma 61

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
REL (DULCE)	HIST (M. IZABEL)	PORT (FERNANDA)	GEO (FABIANO)	INGL (PAULO)
INGL (PAULO)	HIST (M. IZABEL)	PORT (FERNANDA)	MAT (SABRINA)	GEO (FABIANO)
E.FÍS (CAROL)	PORT (FERNANDA)	CIEN (KAREN)	MAT (SABRINA)	ARTE (NÁTIA)
E.FÍS (CAROL)	PORT (FERNANDA)	CIEN (KAREN)	MAT (SABRINA)	ARTE (NÁTIA)

Turma 71

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
E.FIS (CAROL)	MAT (ALINE)	CIEN (KAREN)	MAT (ALINE)	GEO (FABIANO)
E.FIS (CAROL)	MAT (ALINE)	CIEN (KAREN)	GEO (FABIANO)	INGL (PAULO)
REL (DULCE)	HIST (M. IZABEL)	MAT (ALINE)	ARTE (NÁTIA)	PORT (FERNANDA)
INGL (PAULO)	HIST (M. IZABEL)	PORT (FERNANDA)	ARTE (NÁTIA)	PORT (FERNANDA)

Turma 81

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
INGL (PAULO)	E.FIS (CAROL)	HIST (M. IZABEL)	ARTE (NÁTIA)	PORT (FERNANDA)
REL (DULCE)	E.FIS (CAROL)	HIST (M. IZABEL)	ARTE (NÁTIA)	PORT (FERNANDA)
CIEN (KAREN)	MAT (ALINE)	PORT (FERNANDA)	MAT (ALINE)	INGL (PAULO)
CIEN (KAREN)	MAT (ALINE)	MAT (ALINE)	GEO (FABIANO)	GEO (FABIANO)

Turma 91

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
CIEN (KAREN)	PORT (EVANISE)	MAT (ALINE)	PORT (EVANISE)	ARTE (NÁTIA)
CIEN (KAREN)	PORT (EVANISE)	MAT (ALINE)	PORT (EVANISE)	ARTE (NÁTIA)
INGL (PAULO)	E.FIS (CAROL)	HIST (M. IZABEL)	GEO (FABIANO)	GEO (FABIANO)
REL (DULCE)	E.FIS (CAROL)	HIST (M. IZABEL)	MAT (ALINE)	INGL (PAULO)

Horário Tarde**Turma 62**

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
INGL (PAULO)	PORT (FERNANDA)	PORT (FERNANDA)	MAT (ALINE)	GEO (FABIANO)
REL (DULCE)	PORT (FERNANDA)	PORT (FERNANDA)	INGL (PAULO)	GEO (FABIANO)
MAT (SABRINA)	E.FIS (CAROL)	HIST (M. IZABEL)	ARTE (NÁTIA)	CIEN (KAREN)
MAT (SABRINA)	E.FIS (CAROL)	HIST (M. IZABEL)	ARTE (NÁTIA)	CIEN (KAREN)

Turma 72

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
MAT (SABRINA)	E.FIS (CAROL)	HIST (M. IZABEL)	INGL (PAULO)	ARTE (NÁTIA)
MAT (SABRINA)	E.FIS (CAROL)	HIST (M. IZABEL)	ARTE (NÁTIA)	CIEN (KAREN)
INGL (PAULO)	PORT (FERNANDA)	PORT (FERNANDA)	MAT (SABRINA)	GEO (FABIANO)
REL (DULCE)	PORT (FERNANDA)	CIEN (KAREN)	MAT (SABRINA)	GEO (FABIANO)

Turma 82

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
E.FIS (CAROL)	MAT (ALINE)	CIEN (KAREN)	MAT (ALINE)	PORT (EVANISE)
E.FIS (CAROL)	MAT (ALINE)	CIEN (KAREN)	MAT (ALINE)	PORT (EVANISE)
REL (DULCE)	HIST (M. IZABEL)	GEO (FABIANO)	INGL (PAULO)	ARTE (NÁTIA)
INGL (PAULO)	HIST (M. IZABEL)	GEO (FABIANO)	PORT (EVANISE)	ARTE (NÁTIA)

Turma 92

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
REL (DULCE)	HIST (M. IZABEL)	GEO (FABIANO)	ARTE (NÁTIA)	CIEN (KAREN)
INGL (PAULO)	HIST (M. IZABEL)	GEO (FABIANO)	PORT (EVANISE)	ARTE (NÁTIA)
E.FIS (CAROL)	MAT (ALINE)	CIEN (KAREN)	MAT (ALINE)	PORT (EVANISE)
E.FIS (CAROL)	MAT (ALINE)	PORT (EVANISE)	INGL (PAULO)	PORT (EVANISE)

Horário da biblioteca

Manhã:

Dias da semana	Turma	Horário
Segunda	11	8:30
Terça	31	10:30
Quarta	-	-
Quinta	41 51	8:30 10:30
Sexta	21	10:30

Tarde:

Dias da semana	Turma	Horário
Segunda	42 52	13:30 15:30
Terça	32	13:30
Quarta	22 12	15:30 16h
Quinta	-	-
Sexta	-	-

A retirada de livros dos anos finais, se dá conforme a demanda das professoras de língua portuguesa, geralmente é quinzenal e nos períodos das próprias titulares da disciplina. Os livros para empréstimo estão classificados conforme a faixa etária e tema.

6.3.6 Plano de ação-setores

a) SETOR - Direção:

OBJETIVOS	ATIVIDADES TAREFAS	RECURSOS MATERIAIS	CRONOGRAMA PERÍODO	AVALIAÇÃO
Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente.	Participação em capacitações e formações. Estudo da legislação	Multimídias Humanos	Diariamente	Efetivas estratégias de aproximação com os membros do Conselho Escolar e CPM.
Promover uma efetiva participação do CPM e Conselho Escolar.	Reuniões com as instâncias colegiadas.	Multimídias Humanos	Mensalmente	Trabalho assíduo da Equipe Pedagógica junto às famílias na contribuição do acesso e permanência na escola com enfoque a uma educação de qualidade.
Oportunizar um ambiente acolhedor e afetivo aos diversos segmentos de nossa Comunidade	Elaboração de estratégias e acolhimento a todos. Reuniões e eventos festivos.	Humanos Materiais pedagógicos diversos	Contínuo	Acompanhamento e apoio ao desempenho dos alunos de forma sistemática e assistemática indisciplina dentro e fora da sala de aula com a finalidade de agir de forma preventiva.

				Estratégias de atuação para situação de indisciplina dentro e fora da sala de aula.
Capacitar às instâncias colegiadas de suas atribuições e funções.	Reuniões, reflexões e debates.	Palestras, reuniões, diálogos constantes com os envolvidos e parceria com os órgãos competentes; Desenvolvimento de Projetos.	Contínuo	Promoção de ações que levem a construção de uma cultura de paz entre a escola e sua comunidade.
Fomentar estratégias para controle da frequência escolar.	Controle sistemático da frequência dos alunos; Telefonemas; Recados; Cartas; Bilhetes; Avisos. Reuniões com setor, pais e alunos. Estabelecer contato efetivo e pedagógico com o aluno, visando sua e	Humanos Financeiros	Curto prazo	Suporte operacional e pedagógico aos alunos no desenvolvimento de projetos e ações educativas.

	permanência e sucesso escolar.			
Aumentar a efetividade e resultados do Serviço de Orientação Educacional da Escola.	Conscientização das regras da Escola.	Humanos	Curto prazo	Desenvolvimento de projetos curriculares de enriquecimento cultural. Fortalecimento de ações de melhorias dos espaços da escola.
Construir planejamentos pedagógicos e projetos para aumento do IDEB.	Estratégias de novos planejamentos e projetos.	Humanos	Contínuo	
Zelar pela melhoria das instalações elétricas e hidráulicas da Escola.	Melhorias nas instalações elétricas e hidráulicas. Repaginar os banheiros dos alunos; Melhoria da Sala de Informática em espaço Maker.	Financeiros. Humanos Financeiros	Médio prazo Médio e longo prazo. Médio e longo prazo.	

b) SETOR – Vice-Direção:

OBJETIVOS	ATIVIDADES TAREFAS	RECURSOS MATERIAIS	CRONOGRAMA PERÍODO	AVALIAÇÃO
Monitorar todas as etapas da merenda escolar.	<p>Elaboração do manual de boas práticas.</p> <p>Controle e retirada e estoque de alimentos.</p> <p>Elaboração de mapas mensais e cardápios diários da merenda</p> <p>Descarte de alimentos.</p> <p>Controle de higienização dos alimentos e cozinha.</p> <p>Auxílio no buffet.</p>	Conforme as demandas necessárias por setores da Escola.	<p>Anualmente</p> <p>Diariamente</p> <p>Mensalmente</p> <p>Diariamente</p> <p>Diariamente</p> <p>Diariamente</p>	<p>A avaliação acontece diariamente, através de observações e apontamentos que são realizados ao final de cada dia e de cada ação pedagógica.</p> <p>Geralmente percebe-se que os objetivos são atendidos em sua plenitude e com resultados muito significativos a todos os envolvidos nas rotinas diárias.</p> <p>A Escola oportuniza uma auto avaliação de todos os seus setores buscando efetivamente melhorar nossas práticas.</p>
Gerenciar o uso de uniforme.	*Distribuição e controle do uniforme escolar.		Diariamente	
Substituir o Diretor em sua ausência.	Decisões das atribuições e rotinas diárias.		Sempre necessário	

Aproximar família x escola.	Acompanha- mento do fluxo de entrada e saída do corpo discente e co- munidade esco- lar.		Diariamente	
Potencializar as ações e projetos pedagógicos da escola.	Atendimento aos pais e responsáveis. Distribuição e controle dos materiais para as ações. Orientação da logística dos projetos e ações.		Diariamente	
Contribuir na organização diária dos horários escolares	Substituições de funcionários e professores.		Diariamente	
Zelar pelo controle de assiduidade do corpo docente da escola.	Abertura e monitoramento do livro ponto.		Diariamente	
Auxiliar na distribuição e monitoramento de higienização dos espaços físicos da esco- la	Mediação das tarefas dos funcionários.		Conforme necessidade	
Ajudar na manutenção do patrimônio	Observação dos consertos necessários.		Diariamente	

escolar.	Levantamento de preços e busca de fornecedores		Sempre que necessário.	
----------	--	--	------------------------	--

c) SETOR - Supervisão Escolar:

OBJETIVOS	ATIVIDADES TAREFAS	RECURSOS MATERIAIS	CRONOGRAMA PERÍODO	AVALIAÇÃO
Elaborar planejamento do Setor da Supervisão Escolar.	Plano de Ação do setor	Multimídias Impressoras Material de Escritório Mesa Cadeiras Arquivos Armários	Anualmente	O Setor da Supervisão Escolar demanda sistematicamente de parcerias e diálogos com o corpo docente. Sendo assim, torna-se relevante termos conversas que agreguem em melhores práticas pedagógicas. Portanto é fundamental e satisfatório os docentes estarem motivados e felizes com sua prática, afinados com a Supervisão Escolar.
Orientar e acompanhar o trabalho de Elaboração dos Planos de Trabalhos e Planos de aula	Capacitação para elaboração dos Planos de Trabalhos e Planos de Aula.		Trimestral	

dos docentes.				
Organizar e capacitar os professores com temáticas relevantes ao contexto escolar.	Capacitações e formações		Semanalmente	
Fomentar reuniões e atividades extraclases.	Coordenação e gerência de reuniões pedagógicas.		Semanalmente	
Controlar cargas horárias e diários de classes.	Monitorament o Cargas Horárias.		Diariamente	
Analisar históricos escolares e vida escolar do aluno.	Controle e monitoramento da vida escolar do aluno.		Semanalmente	
Dinamizar e motivar projetos e atividades curriculares.	Dinâmicas motivadoras ao engajamento em projetos		Semanalmente	
Assessorar a Direção nas rotinas diárias.	Assessorament o a Direção.		Sempre que necessário.	
Organizar e coordenar Conselhos de Classes.	Coordenação e monitoramento dos conselhos de Classes.		Sempre que necessário.	
Assessorar, orientar e sugerir cronogramas de	Monitoria das atividades pedagógicas		Trimestral	

atividades pedagógicas.				
-------------------------	--	--	--	--

d) SETOR - Orientação Educacional:

OBJETIVOS	ATIVIDADES TAREFAS	RECURSOS MATERIAIS	CRONOGRAMA PERÍODO	AVALIAÇÃO
Integrar o aluno ao processo ensino-aprendizagem.	Realização de entrevistas, aconselhamentos, encaminhamentos	- livro ata - computador com - acesso à internet. - pen drive - telefone	Conforme necessidade com rotinas diárias, semanais e mensais.	Será considerado satisfatório se o SOE contribuir para o desenvolvimento pessoal do aluno, ouvindo-o e o ajudando-o a fazer escolhas de valores que contribuirão de forma efetiva para o bom andamento do processo ensino aprendizagem e de seu crescimento enquanto pessoa.
Trabalhar questões interpessoais e intrapessoais com alunos, pais e professores, acompanhando o aluno	Assistência às turmas.	- sala para atendimento - mural de avisos		

nos diferentes estágios de desenvolvimento biopsicossocial				
Realizar as intervenções necessárias para que o aluno sintá-se apto a tomar decisões e desenvolver sua autonomia para que saia fortalecido de seus posicionamentos.	Observações junto aos professores de comportamentos divergentes dos alunos.			
Promover estratégias de controle de frequência dos alunos.	Levantamento de frequência.			
Encaminhar casos de infrequência escolar aos órgãos competentes.	Elaboração de estratégias de retorno dos alunos.			
Capacitar líderes e vice-líderes.	Reuniões, debates, capacitações.			
Fomentar encontros e debates com as turmas.	Sistematização de informações coletadas ao conhecimento global do educando.			
Encaminhar os alunos com necessidades espe-	Efetivação e encaminhamento de alu-		Os prazos deverão ser cumpridos conforme legislação	

<p>ciais aos órgãos competentes.</p>	<p>nos para avaliações médicas</p> <p>Levantamento de sugestões e alternativas de soluções</p> <p>Sondagens de aptidões e informações profissionais.</p> <p>Participação na composição, caracterização e acompanhamento das turmas.</p> <p>Integração ao processo de controle da unidade escolar atuando de forma direta na escola.</p> <p>Capacitações com temas relevantes e regras da Escola.</p>		<p>vigente.</p>	
--------------------------------------	--	--	-----------------	--

e) SETOR - Biblioteca (Sala de Leitura):

OBJETIVOS	ATIVIDADES TAREFAS	RECURSOS MATERIAIS	CRONOGRAMA PERÍODO	AVALIAÇÃO
------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	------------------

Organizar estantes e manter acervo catalogado.	Organização e manutenção dos livros;	<ul style="list-style-type: none"> - livros de didáticos - obras literárias - mesas - cadeiras - estantes - fichários - fichas 	Diariamente	O serviço de Biblioteca será eficiente se ofertado com organização, responsabilidade e orientação adequada a cada atividade. Consideraremos satisfatório se o público que frequentar a sala de leitura, tornando-se acolhido no ambiente.
Executar trabalhos simples de registros.	Registros de acervo em fichários e arquivos;		Semanalmente	
Classificar e ordenar fichários.			Mensalmente	
Promover a restauração de pequenos acervos.	Restaurações de livros;		Diariamente	
Auxiliar e orientar os usuários para consulta	Auxílio e orientação aos usuários.		Diariamente	
Separar livros e bibliografias solicitadas	Separação de livros e bibliografia		Diariamente	

Promover hora do conto, nos anos iniciais.	Escolha antecipada das obras da hora do conto		Semanalmente (Por turma)	
--	---	--	--------------------------	--

f) SETOR - Sala de Apoio:

OBJETIVOS	ATIVIDADES TAREFAS	RECURSOS MATERIAIS	CRONOGRAMA PERÍODO	AValiação
Realizar atendimento pedagógico complementar para alunos com dificuldades de aprendizagens acentuadas.	Solicitação de Relatórios dos alunos com necessidade de atendimentos na Sala de Apoio para os professores titulares. Elaboração das atividades e metodologias a serem oferecidas conforme a necessidade do aluno.	Jogos Pedagógicos Material gráfico e digital Material concreto Jogos recicláveis Encartes de jornais e revistas	Os alunos serão organizados em pequenos grupos, de no máximo quatro (4) elementos, agrupados conforme suas dificuldades; A duração do atendimento poderá variar entre 40 minutos até, no máximo 60 minutos; Os atendimentos ocorrerão durante todo o ano letivo	A avaliação será realizada considerando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Ao final do ano será elaborado um parecer descritivo do aluno que será anexado ao parecer da professora titular. Será considerado como aproveitamento satisfatório, quando o aluno apresentar

			conforme a demanda e necessidade das turmas, podendo haver desligamento e ingresso durante o percurso.	progresso em relação a dificuldade de aprendizagem mencionada em seu encaminhamento. Sendo assim, poderá ocorrer o desligamento do aluno da sala de apoio a aprendizagem mediante a avaliação do professor do setor.
Trabalhar em parceria com o professor titular.	Construção aos professores titulares da turma e equipe pedagógica de relatórios individuais de acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem dos alunos.			
Promover ações de aprendizagem.	Orientação às famílias sobre as ações desenvolvidas pela Sala de Apoio a aprendizagem			
Trabalhar para desenvolver no aluno a	Acompanhamento e monitoramento dos			

capacidade de observar a si próprio e se conhecer como sujeito de sua própria história.	alunos quanto ao seu desenvolvimento e crescimento			
---	--	--	--	--

g) SETOR - Sala Multifuncional AEE:

OBJETIVOS	ATIVIDADES TAREFAS	RECURSOS MATERIAIS	CRONOGRAMA PERÍODO	AVALIAÇÃO
<p>Realizar atendimento pedagógico complementar ou suplementar atendendo as necessidades de forma individualizada de cada aluno, seja ele já laudado ou em avaliação.</p> <p>Elaborar e organizar recursos pedagógicos de acessibilidade.</p> <p>Realizar uma avaliação diagnóstica.</p> <p>Desenvolver a autonomia na escola e fora dela.</p>	<p>As atividades ofertadas aos alunos são específicas e adaptadas de acordo com as individualizações de cada aluno, respeitando sempre seu tempo de aprendizagem.</p> <p>Atividades que desenvolvam:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atenção; -Concentração; - Motricidade fina e ampla; -Autonomia; -Pesquisas; -Debates; -Senso crítico; 	<p>Adaptação de materiais.</p> <p>Jogos pedagógicos.</p> <p>Lupas, materiais de alto-relevo, sistema braille, materiais tátil e soroban.</p> <p>Jogos adaptados na Língua Brasileira de Sinais (Libras).</p> <p>Vídeos pedagógicos, músicas e jogos interativos.</p> <p>Acessibilidade e mobilidade.</p> <p>Alfabeto móvel.</p>	<p>Os alunos são organizados por atendimentos individualizados, e devido a grande demanda de alunos alguns foram organizados em duplas escolhidos por aproximação de CID ou dificuldades paralelas.</p> <p>A duração do atendimento poderá variar entre 40 minutos até, no máximo 60 minutos;</p> <p>Os atendimentos ocorrerão durante todo o ano letivo, com a frequência de uma vez por semana. A primeira semana de cada mês, é reservada para atendimento</p>	<p>A avaliação do AEE é realizada através da avaliação diagnóstica realizada com o aluno pela Educadora Especial com testagens de diferentes atividades com o intuito de detectar as dificuldades do aluno e lacunas de aprendizagem, para então traçar seu planejamento de atendimento, procurando desenvolver as competências necessárias para de-</p>

Propiciar condições de apren-				
-------------------------------	--	--	--	--

<p>dizagem, respeitando as dificuldades do aluno</p> <p>Trabalhar em parceria com a professora titular do aluno</p> <p>Orientar as famílias frente a determinadas situações;</p> <p>Cobrar das famílias encaminhamentos, e comprometimento com a vida escolar de seu filho</p> <p>Desenvolver no aluno a capacidade de observar a si próprio, e conhecer-se como sujeito de sua própria história</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Construção de matérias; -Alfabeto móvel; -Formação de palavras; -Construção de frases; -Produção de histórias; -Desenhos utilizando recursos variados; -Tintas; -Sistema monetário (dinheiro); -Horas; -Noção de tempo e espaço; -Raciocínio lógico; -Cálculos; -Números; -Sequência numérica; -Criação de estratégias; -Cruzadinhas; -Atividades com rima; -Identidade pró- 	<p>Números moveis.</p> <p>Sucata.</p> <p>Materiais pedagógicos</p> <p>Livros de histórias</p> <p>Tecnologia afins</p>	<p>interno, como: agendamento com os pais de alunos que necessitam ser chamados na escola, matrículas novas de AEE, assistência aos professores de sala de aula e troca informação com os mesmos.</p>	<p>envolvimento das habilidades necessárias.</p> <p>A partir desta avaliação diagnóstica é iniciado sua avaliação qualitativa que ocorre ao longo do atendimento, através de observações levando em consideração o que o aluno sabia, e sua evolução a partir dos atendimentos.</p> <p>O aluno de AEE jamais é avaliado através de comparações, pois cada um tem o seu tempo de aprendizagem, portanto o crescimento do aluno deve ser levado em consideração valorizando sempre seu potencial.</p> <p>Esta avaliação é finalizada a</p>
--	--	---	---	--

	pria; -Contação de histórias; -Leitura de Histórias; - Formas geométricas; -Organização de pensamento; -Valores; -Brincadeiras e dinâmicas.			cada semestre de forma descritiva, num formato de relatório, sendo entregue aos responsáveis dos alunos, aos professores titulares de sala de aula e arquivada na pasta do mesmo
--	---	--	--	--

h) SETOR - Laboratório de Informática:

OBJETIVOS	ATIVIDADES TAREFAS	RECURSOS MATERIAIS	CRONOGRAMA PERÍODO	AVALIAÇÃO
Contribuir no processo de formação dos professores e acompanhamento das atividades desenvolvidas no laboratório	Apresentação dos equipamentos disponíveis no laboratório.		As atividades serão desenvolvidas ao longo do ano letivo.	A avaliação ocorrerá através de observações e monitoramento pelo instrutor do laboratório, como também pelo professor que elaborou as atividades e projetos desenvolvidos na Sala de Informática.

de informática.				
Incentivar o uso das TICs existentes na escola para a construção da aprendizagem junto ao desenvolvimento de projetos e das aulas.	Utilização dos recursos disponíveis no laboratório através de: Jogos educativos; Digitação de palavras, frases e textos; Montagem de slides; Vídeos; Produção textual; Pesquisas.	Computadores Tablet Data Show TV Lousa digital Internet Caixas de som		
Viabilizar a prática da pesquisa usando os computadores.				
Envolver professores e alunos nos trabalhos desen-				

volvidos no laboratório.				
--------------------------	--	--	--	--

i) SETOR - Secretaria:

OBJETIVOS	ATIVIDADES TAREFAS	RECURSOS MATERIAIS	CRONOGRAMA PERÍODO	AVALIAÇÃO
Planejar e executar o serviço de escrituração escolar e arquivo.	Organização e arquivamento de documentos em geral.	<ul style="list-style-type: none"> - caixas arquivo, etiquetas. - pastas suspensas, - rotina e modelos de documentos - computador, impressora. - fichas dos alunos. - pastas arquivos - envelopes - livro ponto. 	Diariamente	<p>A Secretaria Escolar é o departamento que assume o relevante encargo de manter, com eficiência e eficácia, a documentação, a escrituração e arquivos.</p> <p>A Secretaria Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. É através de seus relatórios, dos seus registros, de sua história e organização que a escola poderá respaldar o seu Projeto Político Pedagógico.</p>
Manter atualizados os registros escolares bem como	Atualização dos registros escolares.		Sempre que necessário	

pastas individuais de alunos, professores e funcionários.				
Adotar as providências necessárias ao bom atendimento do público na esfera de sua competência atendendo aos pedidos e informações pertinentes.	Recepção aos pais, alunos, e quaisquer outras pessoas que venham até a secretária da escola, atendendo as suas solicitações.		Sempre que necessário	
Informar ao final de cada trimestre e do ano letivo, aos alunos, pais ou responsáveis os resultados do rendimento escolar.	Formulação e entrega dos boletins escolares e pareceres dos alunos,		Trimestral	
Participar do processo de matrícula ou rematricula, tomando as providências necessárias para sua efetivação e registro bem como análise dos documentos necessários.	Registro e verificação dos dados cadastrais, e possíveis atualizações necessárias para fichas dos alunos.		Sempre que necessário	

Escriturar os livros e demais documentos que se refiram às notas e médias dos alunos.	Arquivamento de documentos e atas finais de resultados, devidamente identificados.		Trimestral	
Preparar, assinar e expedir Histórico Escolar, Transferências, Certificados e demais documentos escolares, junto com o Diretor Escolar, respeitando o prazo de até 30 dias para a entrega dos documentos.	Emissão de toda a documentação escolar dos alunos atuais ou antigos.		Sempre que necessário	
Despachar toda documentação pertinente ao setor.	Formulação dos documentos e envio para seus devidos destinos.		Sempre que necessário	
Redigir e subscrever, por ordem do Diretor Escolar, Editais de Chamada para inscrições e/ou matrículas e /ou rematrículas;	Formulação dos documentos, para envio aos responsáveis e colocação no mural da escola.		Sempre que necessário	
Elaborar as folhas de efe-	Elaboração do documento de		Mensal	

tividade do pessoal docente, técnico, administrativo e de apoio, encaminhando- as ao Diretor Escolar do Estabelecimento de Ensino, no prazo estipulado.	efetividade, conforme padrão.			
--	----------------------------------	--	--	--

6.3.7 Projetos

Vide página seguinte os projetos [...]

PARTILHANDO

SABORES

NUTRICIONAIS



JUSTIFICATIVA

A Escola Pública tem um papel fundamental de ofertar saberes e partilhar experiências, além de transmitir conhecimentos específicos e significativos.

Outro aspecto importante é a relação professor x aluno, que necessitam muitas vezes de partilhas e momentos importantes nas diversas ações da escola. Devemos estreitar laços através das inter-relações de afeto.

O professor passa a ser o interlocutor e motivador de seus alunos, sendo capaz de partilhar momentos importantes para sua formação integral.

Durante os momentos de alimentação do aluno, o professor torna-se o protagonista da ação, tornando-se o articulador e mobilizador deste momento, fazendo com que os alunos valorizem a alimentação servida, permitindo-se experimentar as refeições oferecidas.

Ao natural muitas crianças e jovens costumam não gostar de muitos alimentos nutritivos, negam-se a comer ou dizem que não gostam, e quando motivados por seus professores acabam por experimentarem. Sendo assim esta relação torna-se fundamental para que superem seus anseios, timidez e medos.

Estudos apontam que para a construção do conhecimento cognitivo é importante a criança estar alimentada. Embasados nestas justificativas o Projeto Partilhando sabores nutricionais, traz como proposta a socialização e a participação dos professores, em todos os momentos escolares, inclusive permitindo que os mesmos, também alimentem-se junto com seus alunos, e que posturas e regras sejam observadas, e a partir desta ação os currículos possam ser elaborados em sala de aula, através de atividades significativas sobre a importância dos alimentos na vida escolar.

OBJETIVO GERAL

Fomentar ações significativas sobre alimentação durante o horário da merenda escolar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- oportunizar trocas durante os horários de merenda entre professor e aluno;
- elaborar atividades pedagógicas importantes sobre os alimentos;
- motivar os alunos a experimentarem diferentes cardápios;
- promover regras fundamentais durante as refeições;
- oportunizar alimentação escolar a todos os envolvidos na escola e nas ações cotidianas de refeitório.

PÚBLICO ENVOLVIDO NO PROJETO

Direção, professores, funcionários e alunos da E.M.E.F. Marechal Castelo Branco

METODOLOGIA

O Projeto Partilhando sabores nutricionais ocorrerá durante o ano letivo de 2023 a 2025. Durante o horário de merenda dos alunos, os professores deverão acompanhar suas turmas até o refeitório, orientando-os quanto sua postura, organização nas filas, respeito e valorização dos alimentos, bem como comer a refeição de forma a interagir com seus alunos.

A partir desta ação serão desenvolvidas atividades pedagógicas, com ênfase na alimentação e sua importância para o crescimento saudável.

Acreditamos que através destas ações curriculares nossos alunos irão sentir-se mais seguros e motivados durante o seu horário de merenda.

METAS

Abrangência de 80% de todos os envolvidos nas diversas ações do projeto.

AVALIAÇÃO

Este projeto trará resultados significativos se ao longo do ano diminuirmos o desperdício com restos, e gradativamente alunos e professores se engajarem nas diversas atividades promovidas, bem como comerem com gosto as refeições servidas.

Resultados positivos serão apontados, se percebermos mudanças de comportamentos e atitudes no refeitório, fazendo deste local um momento importante para sua formação enquanto indivíduo.



Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco

Saldanha da Gama, 1630 – Tiroleza – CEP 95590-000 – Tramandai-RS

Fone: (51) 993351491 –E- Mail: emef.castelo@tramandai.rs.gov.br

A ESCOLA CASTELO PROTAGONIZA A PAZ E A CELEBRAÇÃO DA PÁSCOA



JUSTIFICATIVA

A Páscoa é uma celebração cristã que consiste no encerramento da Semana Santa.

Ela é comemorada em vários países e tem como influência o Cristianismo.

O Coelho da Páscoa é o seu principal símbolo e representa a fertilidade da vida.

O ovo representa o começo da vida, e muitas vezes recebemos e damos de presente, pois nos desejam e desejamos ao próximo uma vida feliz.

O seu significado deve ser desenvolvido na Escola como uma manifestação cultural de transmissão de valores, de ressignificação da vida.

Como forma de valorizarmos a data que tem um significado bastante expressivo, promoveremos o Projeto A Escola Castelo protagoniza a paz e a celebração da Páscoa.

Também é tradição popular, principalmente no Rio Grande do Sul, colhermos macela na Sexta-feira Santa, antes dos primeiros raios de sol, pois acreditamos que se isto acontecer trará resultados mais expressivos a quem utilizá-la como chá medicinal. A macela além de ser utilizada com fins medicinais, é bastante utilizada também em cosméticos.

Este Projeto trará reflexões e atividades alusivas sobre a Páscoa, bem como valorização da vida, respeito ao próximo que será fortalecido com uma Caminhada com toda a Escola Municipal Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco, nas principais ruas e avenidas de nossa cidade de Tramandaí/RS no dia da culminância do Projeto que se dará na quinta-feira Santa

OBJETIVO GERAL

Proporcionar atividades pedagógicas e reflexivas sobre o significado da Páscoa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- promover reflexões sobre a Páscoa;
- construir lembranças e mimos de Páscoa;
- fomentar a colheita da macela;
- fabricar bolachas artesanais com os alunos;
- montar coreografias de danças e músicas com motivos do Projeto;
- organizar uma peça teatral de Páscoa;
- entoar poesias e jograis;
- promover uma Caminhada da Paz com doações de mimos a comunidade de

Tramandaí;

- arrecadar doações financeiras para ajudar a custear a Formatura dos 9º anos;
- buscar parcerias junto aos Órgãos Públicos para a logística da Caminhada da Paz.

PÚBLICO ALVO

Direção, funcionários, professores e alunos.

METODOLOGIA

Durante a Semana Santa serão realizadas atividades alusivas a Páscoa na E.M.E.F. Marechal Castelo Branco.

A Escola construirá um pequeno material gráfico explicativo sobre o significado da macela que será doada na caminhada.

Durante esta semana do Projeto serão construídos mimos e lembrancinhas de Páscoa com as turmas da Escola. Os alunos dos Anos Iniciais fabricarão bolachas artesanais que também serão doadas durante a caminhada da Paz. Esta ação do Projeto contará com a parceria de empresas locais.

A culminância do Projeto A Escola Castelo protagoniza a paz e a celebração da Páscoa na quinta-feira Santa e será assim organizado:

1º momento, turno manhã: Apresentações artísticas e culturais e a caminhada da paz com distribuição de mimos aos moradores do bairro

2º momento, turno tarde: Confraternização entre os alunos e famílias dos anos iniciais e pic-nic no centro de eventos.

AVALIAÇÃO

O Projeto mostrará dados significativos, se todos os envolvidos participarem das ações com entusiasmo e motivados nas diferentes atividades que serão construídas. Será relevante se durante a caminhada as pessoas acolherem nossos alunos.



Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco

Saldanha da Gama, 1630 – Tiroleza – CEP 95590-000 – Tramandai-RS

Fone: (51) 993351491 –E- Mail: emef.castelo@tramandai.rs.gov.br

MELHOR PREVENIR O *BULLYING* DO QUE REMEDIAR



JUSTIFICATIVA

Pretendemos trabalhar o Projeto „Melhor prevenir o *Bullying* do que remediar visando a prevenção desta temática, proporcionando debates e relatos de situações que possam ocorrer no ambiente escolar que se caracterizem como *Bullying*, fortalecendo assim uma convivência sadia no ambiente escolar, valorizando a amizade, os valores humanitários e a integração entre a Comunidade Escolar.

Este Projeto será desenvolvido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco, na Cidade de Tramandaí/RS., tendo como foco desenvolvermos e fomentarmos ações e reflexões que minimizem o *Bullying* na Escola e na sociedade em geral. Com o Projeto estaremos diagnosticando possíveis vítimas e agressores, o porque estas situações acontecem, levando a todos a grandes reflexões e mudanças de comportamentos, tornando nossos alunos promotores e multiplicadores de boas ações.

Com o desenvolvimento desta temática estaremos em consonância com a Lei 13185 de 06/11/2015, que instituiu o Programa de Combate a Intimidações Sistemáticas (*Bullying*).

Enriquecendo o Projeto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco, promoverá o seu projeto em parceria com o Projeto Rede da Poesia da SMEC de Tramandaí/RS, através da potencialização e multiplicação das ações sobre o *Bullying*, tema este escolhido para o Concurso Literário deste ano pela Secretaria.

OBJETIVO GERAL

Prevenir e minimizar as causas e consequências do *Bullying*.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- discutir a temática do *Bullying* levantando causas e consequências;
- refletir sobre nossas atitudes e o respeito às diferenças no espaço escolar;
- promover dinâmicas, produções textuais, palestras, apresentações e dramatizações;
- capacitar os alunos a tornarem-se multiplicadores de ações contra o *Bullying*; - construir uma proposta com as turmas de boa convivência.

METODOLOGIA

O Serviço de Orientação Educacional em parceria com os Professores de Ensino Religioso, Língua Portuguesa e Supervisão Escolar promoverá diversas atividades como:

- conversação;
- debates/Seminários;
- dinâmicas de Grupos;
- produção de textos;
- resolução de casos;
- junta restaurativa;
- palestras;
- leituras diversas e variadas;
- vídeos/Filmes;
- elaboração de materiais gráficos (gibis, folhetos informativos, cartazes, banners, etc.);
- teatro.

PÚBLICO ALVO

Alunos, professores e comunidade escolar.

CRONOGRAMA DAS AÇÕES

O Projeto É melhor prevenir o *Bullying* do que remediar, será desenvolvido e monitorado diariamente ao longo do ano letivo.

AVALIAÇÃO

O Projeto terá grande relevância, se ao longo de sua implementação os professores e alunos da Escola mostrarem-se motivados e empenhados nas atividades elaboradas. Este projeto será de grande impacto se a Comunidade Escolar abraçar a causa como multiplicadores das diversas ações.



Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco

Saldanha da Gama, 1630 – Tiroleza – CEP 95590-000 – Tramandai-RS

Fone: (51) 993351491 –E- Mail: emef.castelo@tramandai.rs.gov.br

POTENCIALIZANDO TRAMANDAI E SEU MEU AMBIENTE



JUSTIFICATIVA

Nota-se com o passar do tempo, que o ser humano vem demonstrando pouco zelo com seu habitat, uma vez que a população mundial cresce sem consciência ambiental, o que vem devastando os recursos naturais de nosso Planeta, atingindo assim também nosso Município de Tramandaí/RS.

Com o crescimento populacional, as cidades investem em indústrias, o que acabou causando danos severos e muitas vezes irreversíveis ao meio ambiente.

Em virtude disso o Ministério do Meio Ambiente, criou uma Política Pública sob a Lei 6938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente), que visa minimizar os impactos danosos causados aos recursos naturais, buscando soluções junto aos causadores destes danos, evitando assim que mais tragédias e catástrofes aconteçam.

Esta Lei foi criada como um órgão de responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente, das Secretarias dos Estados e Municípios. Estes órgãos são responsáveis pela construção de programas de recuperação do Meio Ambiente e fiscalização dos recursos naturais.

Para que possamos conservar o Meio Ambiente, é fundamental conscientizarmos a população da importância de todos em ações sustentáveis.

Neste olhar de fomentarmos a sustentabilidade na preservação da natureza, vem o viés da Escola trazendo grandes reflexões e estratégias em todos os níveis da Educação.

Grandes transformações necessitam que perpassem pela Escola, pois é nela que mudanças significativas de comportamentos acontecerão.

Buscando contribuir com nossa sociedade, e tendo como foco multiplicarmos ações compactas e efetivas de transformações sustentáveis, os professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco, localizada no Bairro Tiroleza, no Município de Tramandaí, RS fomentarão o Projeto Potencializando Tramandaí e seu Meio Ambiente.

OBJETIVO GERAL

Promover estratégias sustentáveis e de grandes reflexões à Comunidade Escolar da E.M.E.F. Marechal Castelo Branco.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- sensibilizar a comunidade escolar sobre a preservação dos recursos naturais de Tramandaí;
- conscientizar os alunos da importância de fomentar projetos sustentáveis para nossa Escola e Município;
- promover o zelo ao Meio Ambiente;
- organizar seminários e palestras;
- realizar pesquisas de campo na praia de Tramandaí;
- captar doações no Horto Florestal da cidade de Tramandaí;
- reciclar diversos tipos de matérias primas;
- separar adequadamente lixo eletrônico, orgânicos e secos;
- oportunizar atividades lúdicas e pedagógicas sobre o ambiente;
- construir hortas e jardins suspensos identificando-os com placas de madeiras;
- ornamentar com canteiros o entorno da Escola;
- produzir materiais informativos e folders;
- buscar parcerias e alianças ao Projeto para captação dos materiais necessários;
- desenvolver alianças com a ESF (Estratégias da Saúde Familiar) para construção de hortas medicinais e doação de folders.

PÚBLICO ALVO

Direção, professores, alunos, funcionários e agentes públicos de Tramandaí.

RECURSOS MATERIAIS

- tintas para madeiras e borrachas;
- pneus;
- palhetes;
- vasos;
- terra preta e adubos;
- pincéis;
- mudas de flores e de hortaliças;
- sementes;

- transporte coletivo (ônibus);
- instrumentos agrícolas (pás, enxadas, ancinhos, etc.);
- folders;
- materiais gráficos; - multimídias.
- sacos para lixos e lixeiras;

METODOLOGIA

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco abordará o Projeto Potencializando Tramandaí e seu Meio Ambiente, trazendo ações pedagógicas, lúdicas, através do envolvimento de todas as Áreas do Conhecimento, buscando com isto resultados de pequeno a médio prazo.

O Projeto ocorrerá durante todo o ano letivo.

Como será um Projeto que busca mudanças na forma de agir e pensar, principalmente dos envolvidos diretamente, será registrado e monitorado em todas suas etapas ao longo do ano letivo. Salientamos que algumas práticas ocorrerão gradativamente todos os meses.

Este Projeto trará atividades diversificadas nas diversas disciplinas e perpassará em todas as turmas (1º ao 9º ano).

AVALIAÇÃO

O Projeto trará um novo ressignificado, se conseguirmos conscientizar parte de nossa Comunidade Escolar, de seu papel perante o ambiente em que vivemos, cuidando e zelando com atitudes efetivas. Esperamos gradativamente atingir o número máximo de pessoas que demonstrem mudanças comportamentais, tornando-se multiplicadores das ações trabalhadas.



Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco

Saldanha da Gama, 1630 – Tiroleza – CEP 95590-000 – Tramandai-RS
Fone: (51) 993351491 –E- Mail: emef.castelo@tramandai.rs.gov.br

VALORIZANDO O ESPORTE



JUSTIFICATIVA

O esporte nos dias de hoje, mostra-se muito importante para as pessoas, pois permite a quem o pratica, a construção de valores fundamentais para a formação integral do indivíduo, bem como oferecer uma melhor qualidade de vida.

É através do esporte que podemos desenvolver diversas habilidades motoras, potencializando na escola o espírito esportivo individual e coletivo, onde aprendemos a compartilhar e respeitar regras que nos levarão ao sucesso. Através da oferta esportiva, aprendemos a praticar papéis coletivos enquanto equipe.

O esporte nos desafia a busca de superações, bem como nos proporciona diversas emoções de prazer.

Enquanto equipe esportiva, a Escola oportuniza reflexões e fortalecimento de competências que os levarão a competitividade, de forma sadia na busca do sucesso, pois perceberão que serão necessários ter persistência, garra e vontade para vencer.

A prática consecutiva de esportes, promove melhoras significativas nas condições físicas do indivíduo, levando-os a terem uma maior motivação em suas atividades diárias. É salutar ocupar o tempo ocioso de nossos jovens em atividades esportivas.

Sendo assim o esporte potencializa múltiplas possibilidades e valores na formação do caráter, bem como a descoberta de possíveis talentos na área esportiva.

Baseado neste contexto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco visa desenvolver o Projeto Valorizando o esporte, promovendo o Futsal como esporte coletivo, buscando a socialização e integração de alunos e turmas desta escola.

OBJETIVO GERAL

Fomentar o esporte como ferramenta a formação integral de nosso aluno.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- promover o Futsal como um esporte de equipe;
- integrar alunos e turmas da escola;
- oportunizar atividades esportivas de interesse dos alunos;
- possibilitar reflexões e valores.

PÚBLICO ALVO

Direção, Professores e alunos da Escola dos 5ºs aos 9ºs anos.

METODOLOGIA

O Projeto “**Valorizando o esporte**” da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco, será realizado através de um torneio de Futsal, no Ginásio da Escola, com as turmas dos 5ºs aos 9ºs Anos nas categorias Masculino e Feminino, nos turnos Manhã e Tarde.

As chaves serão distribuídas da seguinte forma:

- Manhã: 5ºs, 6ºs e 7ºs Anos (Masculino); -

Tarde: 8ºs e 9ºs Anos (Masculino).

E times femininos conforme inscrições.

Os jogos ocorrerão dentro dos horários normais da Escola. As equipes vencedoras serão premiadas com medalhas.

Durante os jogos de integração de Futsal, todos os professores que estiverem na grade de horários no dia do torneio, estarão envolvidos na logística do evento escolar.

AVALIAÇÃO

O Projeto Valorizando o esporte será considerado satisfatório se os alunos da Escola, organizarem-se montando seus times, e participarem com garra e espírito coletivo do Torneio de Futsal, mostrando disciplina e valores de equipe.



Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco

Saldanha da Gama, 1630 – Tiroleza – CEP 95590-000 – Tramandai-RS
Fone: (51) 993351491 –E- Mail: emef.castelo@tramandai.rs.gov.br

ARRAIÁ DA CASTELO



JUSTIFICATIVA

O projeto Arraiá da Castelo, tem por finalidade promover e fomentar a cultura folclórica do mês de junho em comemoração aos santos homenageados neste mês (Santo Antônio, São João e São Pedro).

Este projeto traz conhecimentos importantes sobre a origem e cultura das Festas Juninas no Brasil.

Nosso projeto ocorrerá no mês de julho, pois achamos significativo dar continuidade a esta temática relevante e de grande aprendizado aos alunos, bem como devido a grande demanda de ações ocorridas no mês de junho.

Existem conforme cada região do Brasil vários contextos sobre as festas, onde são respeitadas as culturas locais com suas respectivas tradições.

Geralmente ocorrem em todas as regiões do Brasil, atividades pedagógicas nas diversas áreas do conhecimento, que vão desde as construções artesanais e decorativas de balões de papéis, bandeirinhas, cartazes, correntes muitas vezes construídas com materiais recicláveis.

A escola tem com esta temática uma gama diversificada de ações a serem executadas durante o Projeto, podendo perpassar em todas as disciplinas, com o fortalecimento da culinária típica, danças específicas, vestimentas, brincadeiras, poesias e músicas.

O projeto visa estreitar laços com a nossa Comunidade Escolar. Acreditamos que projetos construídos com o viés de aproximação com nossas famílias, sempre trarão resultados importantes e relevantes ao contexto escolar.

OBJETIVO GERAL

Fomentar a interação da Escola com sua comunidade, nesta festa de grande impacto social e de conhecimentos culturais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- fortalecer o conhecimento e origem das festas juninas;
- potencializar ações pedagógicas nas diversas áreas sobre esta temática;
- intensificar ensaios e ornamentação da escola;
- mobilizar a comunidade escolar para o evento;
- buscar parcerias com as famílias de nossos alunos para doações de gêneros alimentícios específicos para a festa;

- angariar recursos para a melhoria da escola;
- promover brincadeiras e ludicidade na festa;
- premiar o mais belo caipira e a mais bela caipira no dia da festa.

PÚBLICO ALVO

Comunidade Escolar da E.M.E.F. Marechal Castelo Branco.

METODOLOGIA

O Projeto Arraiá da Castelo ocorrerá nas dependências da escola e será aberto a toda comunidade escolar, a partir das 14h com previsão de término em torno das 17h

Os professores ficarão responsáveis pela decoração e ornamentação dos estandes que eles participarão, devendo estas atividades serem construídas pelos alunos durante a semana do evento.

A Escola está arrecadando gêneros alimentícios específicos da culinária, buscando doações espontâneas com as famílias da Escola, onde todos os alunos receberão um kit com três guloseimas, a serem consumidas na festa durante o evento Arraiá da Castelo.

Todos os alunos da Escola deverão vir no dia, no período da tarde para aproveitarem e divertirem-se com suas famílias no evento.

Durante o evento ocorrerão brincadeiras e apresentações alusivas à data, os alunos receberão um kit com três guloseimas a serem consumidos durante a festa.

A Turma 91 e 92 e seus conselheiros ficarão responsáveis pela Pescaria e Cadeia para angariarem recursos para suas formaturas.

METAS

São 80% adesão dos alunos nas ações pedagógicas e 70% das famílias no dia da festa.

AValiação

O projeto Arraiá da Castelo, atingirá suas metas traçadas e elaboradas se alunos, professores, funcionários e comunidade escolar participarem com desempenho e satisfação das ações implementadas.



Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco

Saldanha da Gama, 1630 – Tiroleza – CEP 95590-000 – Tramandaí-RS
Fone: (51) 993351491 –E- Mail: emef.castelo@tramandai.rs.gov.br

HINO DE TRAMANDAÍ



JUSTIFICATIVA

O Projeto Hino de Tramandaí tem por finalidade levar aos alunos o conhecimento do Hino de nosso município, bem como valorizar os autores locais da canção.

O Hino é uma das formas mais expressiva e simbólicas da cultura de um povo. Todos os alunos precisam conhecer esta canção para que possamos ter uma melhor compreensão de nossa história.

Este Projeto fará parte das ações anuais da E.M.E.F. Marechal Castelo Branco.

OBJETIVO GERAL

Conhecer, compreender e cantar o Hino de Tramandaí em eventos festivos e cívicos do ano letivo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- relacionar o Hino de Tramandaí com a história do município;
- compreender e aplicar o gênero textual de histórias em quadrinhos;
- expressar de forma gráfica o gênero textual, relacionando aspectos geográficos e históricos.

PÚBLICO ALVO

Anos Iniciais e Anos Finais

METODOLOGIA

Para melhor compreensão do Hino de Tramandaí, traremos a proposta pedagógica de entendermos verso a verso e relacionar (mediação do Professor) a história de nosso município. Após esta reflexão o desafio é construir uma história em quadrinhos. As HQs. Permitem ao aluno expressar e demonstrar através do desenho gráfico questões históricas, políticas e artísticas, entre outras habilidades. Geralmente esta prática pedagógica, não apresenta resistência dos alunos, tornando-se uma atividade de construção de grande conhecimento e bastante atrativa.

O Projeto Hino de Tramandaí será desenvolvido primeiramente nas aulas de Geografia nos Anos Finais do Ensino Fundamental, sob a responsabilidade do Professor Fabiano Medeiros, sendo gradativamente acolhido por todos os docentes e turmas da Escola.

AVALIAÇÃO

Este Projeto será satisfatório se todos os envolvidos participarem motivados na construção das histórias em quadrinhos e se os alunos representarem demonstrar conhecimentos sobre nossa história.



Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco

Saldanha da Gama, 1630 – Tiroleza – CEP 95590-000 – Tramandaí-RS

Fone: (51) 993351491 –E- Mail: emef.castelo@tramandai.rs.gov.br

FORTALECENDO A NOSSA CULTURA GAÚCHA



JUSTIFICATIVA

O projeto Fortalecendo nossa Cultura Gaúcha, tem como finalidade desenvolver e valorizar a História e cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

Nosso Estado promove ações em diversos espaços de nossa sociedade tornando o dia 20 de setembro, uma data de grande impacto para todos os gaúchos.

A Escola E.M.E.F. Marechal Castelo Branco desenvolverá este projeto de uma forma interdisciplinar nas diversas competências de seus componentes curriculares. Sendo o Dia do Gaúcho uma data significativa cabe as escolas, CTGs e simpatizantes das belezas da cultura gaúcha, fomentar atividades recreativas e culturais.

Este projeto visa fortalecer nossa vivência e cultura gaúcha.

OBJETIVO GERAL

Mobilizar ações sobre o gaúcho.

O

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- promover ações pedagógicas sobre a cultura gaúcha em diferentes componentes curriculares;
- integralizar anos iniciais e anos finais na festa do gaúcho;
- intensificar ensaios artísticos e ornamentação para festa;
- coordenar brincadeiras e ludicidade da festa;
- estimular rodas de chimarrão e construções de painéis gaúchos.

PÚBLICO ALVO

Direção, Professores e alunos da Escola.

METODOLOGIA

O Projeto Fortalecendo nossa Cultura Gaúcha da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco, será realizado durante a Semana Farroupilha, através de atividades diversificadas sobre o Gaúcho, nossa história e nossas tradições. As turmas da Escola

durante a semana festiva em alusão ao Gaúcho, construirão poesias, cartazes, declamações, painéis.

Serão expostos e decorados todos os espaços com as atividades construídas ao longo da semana. A culminância do projeto se dará com a integração de todas as turmas, por turno na escola, para estreitar laços com um fandango e apresentações desenvolvidas por todas as turmas. Haverá roda de chimarrão ao longo da semana e será servido um cardápio específico da culinária gaúcha. A escola motivará os alunos para que nessa semana venham pilchados.

AVALIAÇÃO

O Projeto Fortalecendo nossa Cultura Gaúcha será considerado satisfatório se os alunos e corpo docente envolverem-se com alegria nas atividades e ações pedagógicas durante toda a semana do Gaúcho construindo conhecimentos pedagógicos e relevantes da nossa história.



Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco

Saldanha da Gama, 1630 – Tiroleza – CEP 95590-000 – Tramandai-RS
Fone: (51) 993351491 – E- Mail: emef.castelo@tramandai.rs.gov.br

ENTÃO É NATAL!

FAMÍLIA X ESCOLA

PARCERIA QUE DÁ

CERTO



JUSTIFICATIVA

A E.M.E.F. Marechal Castelo Branco apresenta o projeto Então é Natal! Família X Escola parceria que dá certo, que visa integralizar e aproximar as famílias de nossos alunos com a escola. Este projeto contempla as datas de Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia dos Avós em um grande evento, onde o ator principal passa a ser nosso aluno homenageando sua família.

Este evento foi construído com a participação de todos os professores, numa forma carinhosa de interagirmos com nossa comunidade escolar. Nosso aluno passa a ser o grande protagonista desta ação, pois de forma afetiva estreitará laços em nosso ambiente escolar com seus pares familiares.

O horário escolhido foi a noite, devido à grandiosidade e para o sucesso do evento, pois será decorado com luzes e motivos natalinos.

OBJETIVO GERAL

Fortalecer e estreitar vínculos Família X Escola.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- aproximar a família para dentro da escola;
- construir apresentações artísticas específicas com motivos natalinos para homenagearem todos os segmentos familiares;
- captar parcerias para a logística da festa com agentes públicos e do terceiro setor;
- disponibilizar espaços e horários para os ensaios dos alunos;
- recepcionar as famílias no dia do evento;
- ornamentar o ginásio com motivos natalinos;
- elaborar painéis com as turmas para enfeitar o espaço do evento com uma logística aproximada 1,50 x 2,00.

PÚBLICO ALVO

Alunos, professores, funcionários, famílias, agentes públicos, e parceiros do terceiro setor.

METODOLOGIA

O projeto Então é Natal! Família X Escola parceria que dá certo, ocorrerá com uma ação pedagógica para a escola interagir com os vínculos familiares de nossos alunos, tornando-se um grande evento do ano letivo.

Este evento acontecerá no horário da noite, das 19 h às 22 h.

Primeiramente durante o mês de novembro a escola organizará junto com os professores, o cronograma das ações pedagógicas que cada turma construirá, inclusive escolhendo a logística de cada apresentação. Também serão elaborados ao longo do mês os painéis para a organização da festa.

Devido à grandiosidade do projeto, serão necessários ensaios específicos por turma, onde todos os docentes deverão envolver-se contribuindo para o sucesso da festa.

Nos Anos Iniciais será construído uma árvore de Natal coletiva, onde cada turma decorará com fotos de suas famílias, através da reciclagem de materiais diversos.

Nos Anos Finais será construído um mural com fotos da Família, que será montado antecipadamente pelo conselheiro, sendo este também o responsável pelo recolhimento das fotos.

Finalizando as apresentações todos os alunos e professores entoarão um musical Natalino.

METAS

Público estimado em 80% da comunidade escolar para o evento.

AVALIAÇÃO

Sendo o Projeto Então é Natal! Família X Escola parceria que dá certo de grande impacto e culminância do ano letivo, consideraremos satisfatório se todos os atores participarem, planejarem e envolverem-se em todas as etapas desta ação, motivados e comprometidos para o sucesso do evento.